

**Edição nº 10/2017**

**Salvador, 31 de outubro de 2017.**

[\[Home Page\]](#) | [\[Edições Anteriores\]](#)

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 10ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público dentre outras, além de artigos e publicações, eventos e jurisprudência em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

**Márcia Guedes**

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

**EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira**

**Cristiano Pinto**

**Erica Oliveira**

**Nildete da Mata**

## ÍNDICE

### Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca)

- Caoca divulga *infomail* “Fortalecendo a Rede garantimos os direitos de crianças e adolescentes” **05**
- Projeto Cidadão Aprendiz **07**
- PGJ e Coordenadora do CAOCA prestigiam Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude **08**
- Ministério Público debate sobre convivência familiar e socioeducação **09**
- 11 de outubro: Dia Internacional da Menina **10**
- Coordenadora do CAOCA participa de sessão especial na Alba em comemoração aos 10 anos do Neojiba **12**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **13**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **16**

### Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- 5ª PJIJ da Capital comunicou ao Caoca a propositura de ACP **17**

### Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- 2ª PJ de Cruz das Almas comunica a expedição de Recomendação **17**
- 2ª PJ de Simões Filho comunica a instauração de IC **17**
- 3ª PJ de Luís Eduardo Magalhães comunica a celebração de TAC **18**

### Senado Federal

- Trabalho artístico infantil preocupa Associação de Magistrados **18**
- CPI dos Maus-tratos ouvirá depoimentos sobre irregularidades em abrigo infantil de Minas Gerais **19**
- CPI dos Maus-tratos quer termo de ajuste de conduta para redes sociais **20**
- CCJ debate redução da maioria Penal **21**
- Presidente do Senado abre Semana de Valorização da Primeira Infância **22**
- Lídice da Mata defende erradicação do trabalho infantil investimento em educação **23**
- Participantes de audiência na CDH criticam PEC que reduz maioria penal **24**
- CCJ aprova projeto que agiliza adoção e dá prioridade a crianças com deficiência **26**

## **Câmara dos Deputados**

- Comissão aprova projeto que obriga Estado a garantir segurança para conselheiros tutelares **28**
- Nações Unidas querem investir no futuro de meninas de 10 anos **29**
- Segurança aprova recompensa para quem denunciar agressor de criança **30**
- Relator de projeto sobre revisão do ECA aumenta para até dez anos período de internação de menores **31**

## **Secretaria de Direitos Humanos (SDH/MDH)**

- 43 mil adolescentes podem ser vítimas de homicídios nos grandes municípios brasileiros entre 2015 e 2021 **32**
- Com a finalidade de abordar ações de proteção à infância e adolescência, ministra Luislinda vai ao Piauí **34**

## **Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (CONANDA)**

- Conanda abre Encontro Nacional do Fórum DCA **35**
- Conanda Lança Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua **35**
- Adolescentes do Brasil e Uruguai fazem recomendações a Altas Autoridades do Mercosul **37**

## **Conselho Nacional do Ministério Público**

- Comissão da Infância e Juventude do CNMP apura atuação do MP/PI em caso de menor encontrado em presídio **39**
- Presidente da CIJ/CNMP elege combate ao trabalho infantil como um dos focos da comissão **39**

## **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

- CNJ Serviço: o que significam guarda, poder familiar e tutela **40**
- 12 de outubro: Dia das Crianças **42**
- A política de combate à violência doméstica precisa chegar às crianças **46**
- No Ceará, avanços no acolhimento de crianças vítimas de violência sexual **48**

## **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**

- Emissora e apresentador são condenados a indenizar adolescente exibido em reportagem **50**

- Foro competente para julgar ação de guarda é o que melhor atenda ao interesse da criança **51**

### **Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais (TJs, TRTs e TRFs)**

- Evento incentiva adoção de crianças com mais de cinco anos na Bahia **52**
- Fórum Nacional de Mediação e Conciliação foi aberto nesta quinta-feira e segue até sexta-feira **53**
- Vara de Guarapari (ES) promove audiências concentradas **55**

### **Outras Notícias**

- Prefeitura inaugura espaço lúdico para crianças vítimas de violência na Liberdade **56**
- Projeto capacita jovens de abrigos de Fortaleza **58**
- Ministério encontra 118 crianças e adolescentes nas piores formas de trabalho infantil **59**
- Gerência de Barreiras prepara encontro sobre proteção da criança e do adolescente **60**
- Operação de combate à pedofilia prende 108 pessoas em 24 estados e DF **61**
- Fundac lança edital para parceria na gestão de unidade de semiliberdade em Feira de Santana **63**

### **Publicações**

- Carta de Aparecida/SP pela eliminação do trabalho infantil **65**
- Nota Pública contra a redução do orçamento da assistência social no Brasil **67**

### **Eventos**

- II Colóquio IBDCRIA-ABMP de Direito da Criança e do Adolescente **69**
- Grande Encontro Nacional Uma Família para Uma Criança: Diálogo Sociojurídico **71**
- Seminário “Atividade de Inteligência no Sistema do Estatuto da Criança e do Adolescente” **73**

### **Divulgação**

- Conecte-se ao que importa **75**

## Caoca divulga *infomail* "Fortalecendo a Rede garantimos os direitos de crianças e adolescentes"



PROGRAMA  
**INFÂNCIA EM  
1º LUGAR**  
Fortalecimento dos Conselhos

### FORTALECENDO A REDE GARANTIMOS OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nossa instituição inseriu a seguinte iniciativa no **Plano Estratégico (PE)**

*Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para a implementação e regular funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares e fiscalização da aplicação dos fundos municipais em todo o estado.*

Para que esse objetivo se concretize é necessário dar seguimento às ações do **Programa Infância em 1º Lugar: Fortalecimento dos Conselhos**, impulsionando os procedimentos e inquéritos civis já instaurados.

A fim de subsidiá-lo nessa relevante missão, o CAOCA disponibiliza modelos de peças e informações sobre quais medidas adotar.

**SAIBA MAIS**

Se o município em que atua ainda não aderiu ao nosso Programa, mas demanda a necessidade de regularizar o funcionamento e estruturação do CT, CMDCA e Fundo DCA sugerimos a abertura de procedimento administrativo.

### **NÃO ESQUEÇA:**

- ▶ O CT bem estruturado proporcionará celeridade na resolução dos problemas apresentados por crianças e adolescentes em situação de risco (pessoal e social), possibilitando que as medidas protetivas lhes sejam aplicadas.
- ▶ O CMDCA em funcionamento regular e o Fundo DCA implementado fortalecerão a Rede local e interferirão para a implantação de políticas públicas que garantam direitos fundamentais a crianças e adolescentes.

**Vamos unir forças e interceder de forma positiva para a garantia dos direitos conferidos às crianças e adolescentes.**

Todo o trabalho realizado precisa ser informado ao CAOCA através da alimentação das **PLANILHAS DISPONIBILIZADAS**.

**CLIQUE AQUI**

## Projeto Cidadão Aprendiz

# PROJETO Cidadão Aprendiz

*O Projeto Cidadão Aprendiz destina-se à implementação de programa de aprendizagem para adolescentes em situação de fragilidade socioeconômica, em situação de acolhimento institucional e, ainda, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, semiliberdade ou egressos e seus familiares.*

*Trata-se de público-alvo em situação de extrema vulnerabilidade, que, em decorrência de seu estado, não dispõe de condições econômicas e sociais para concorrer, em condições de igualdade, com outros adolescentes que disputam vagas em programas similares oferecidos comumente por empresas.*

*Considerando tal peculiaridade, o projeto se propõe a oferecer o programa de aprendizagem dentro das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia e da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no intuito de que instituições essenciais ao funcionamento da justiça e destinadas à defesa dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes possam acompanhar diretamente o desempenho desses adolescentes e jovens aprendizes, agregando à qualificação profissional, que é oferecida pelo SENAI, as noções de cidadania e justiça.*

*Em breve receberemos uma nova turma de aprendizes para o desenvolvimento da etapa prática do programa em nossa Instituição. Vamos acolhê-los de braços e corações abertos, oferecendo o suporte necessário ao seu bom desenvolvimento. Afinal, é dever de todos garantir os direitos das crianças e dos adolescentes!*

APRENDIZADO + OPORTUNIDADE + CIDADANIA  
= PROJETO CIDADÃO APRENDIZ

## PGJ e Coordenadora do CAOCA prestigiam Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude

04/10/2017



A procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado participou hoje, dia 4, da abertura do VI Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude, que ocorre até a próxima sexta-feira, 6, na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba). O evento tem o objetivo de promover uma discussão sobre a efetividade dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no País. O congresso é

promovido pela Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege), em conjunto com a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), a Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia e o Unicef. A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e Adolescente (Caoca), procuradora de Justiça Márcia Guedes, também marcou presença no evento.

A chefe do MP baiano compôs a mesa junto ao defensor público-geral do Estado da Bahia e presidente do Condege, Clériston Cavalcante de Macedo; ao presidente da Alba, deputado Ângelo Coronel; a chefe do Unicef em Salvador, Helena Oliveira; ao juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador Walter Ribeiro Costa Júnior; à corregedora da DPE, Célia Padilha; à diretora-geral da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), Regina Affonso de Carvalho; aos deputados estaduais Marcelino Galo, Fabíola Mansur e José de Arimateia; à delegada Especializada de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente Salvador (Derca) Ana Crícia Macedo; ao presidente do Instituto dos Advogados da Bahia (IAB) Carlos Ratis; aos representantes da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia (Adep-BA), defensor público Bruno Mouro de Castro, e da Escola Superior da Defensoria do Estado da Bahia, Firmani Venâncio (Esdep); e a coordenadora da Especializada da Infância e Juventude, defensora pública Gisele Aguiar.



**Fonte:** Cecom/Caoca

## Ministério Público debate sobre convivência familiar e socioeducação

09/10/2017



A convivência familiar e comunitária: adoção, guarda, acolhimento familiar e o apadrinhamento afetivo são algumas das formas de expressão de amor e de respeito aos direitos de crianças e jovens previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse foi um dos temas debatidos durante o Seminário Convivência Familiar e

Socioeducação, promovido pelo Ministério Público estadual, durante todo o dia de hoje (9), na sede do Cab, por meio do Centro de Apoio Operacional da Criança e Adolescente (Caoca). Medidas socioeducativas e planos municipais de atendimento também compuseram a programação.

“Estamos aqui, com diversos segmentos da sociedade, discutindo dois temas tão importantes que são a convivência familiar e a socioeducação em um momento de crise política e econômica, no qual tramitam diversos projetos de lei que alteram a CF e o ECA, marcando um grande retrocesso às conquistas advindas desses importantes instrumentos normativos”, declarou a procuradora de Justiça Márcia Guedes, coordenadora do Caoca.

As discussões iniciais abordaram o cofinanciamento e assessoramento técnico dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, por meio da mesa de debate composta pela técnica da Coordenação de Medidas Socioeducativas e Programas Intersetoriais, da Secretaria Nacional de Assistência Social, vinculado ao



Ministério do Desenvolvimento Social, Eleuza Paixão; pela consultora em políticas públicas, Ana Elizabeth Costa Gomes e pelo presidente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado da Bahia, Jailton Fernandes Chagas.

Durante a tarde, após a apresentação cultural com jovens socioeducandos, o procurador de Justiça da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Rio de Janeiro, Sávio Bittencourt, chamou a atenção para a necessidade de repensar as práticas estabelecidas pelo Poder Público durante o processo de adoção. Segundo ele, não é razoável insistir em manter a criança em família extensa se for identificada a precariedade de condições e falta de afeto. “As pessoas preferem colocar a criança na guarda da família extensa do que em adoção em família estranha. Precisamos nos perguntar por que a reintegração na família de origem é a solução para aquela criança naquele caso? A solução da família extensa tem



que estar evidente no primeiro instante. Ela precisa ser clara. A gente deixa a criança sob a guarda jurídica porque tem horror em mexer na biologia, mas é preciso se perguntar quem são essas pessoas, quais e como elas comprovam os indicadores de afetividade?”.

A mesa de abertura do evento foi composta pela procuradora de Justiça Márcia Guedes; pela juíza assessora especial da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Liz Resende de Andrade; Tatiana Souza Vaz, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SempS); Edileuza Nerys, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia; Antônia Santos, da Associação de Conselheiros Tutelares e ex-Conselheiros do Estado da Bahia (Acteba); Jailton Fernandes Chaves, presidente do Colégio Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado da Bahia; Jerusa Amorim, da Associação dos Magistrados de Justiça (Amatra); Regina Afonso, diretora da Fundação de Assistência à Criança e Adolescente (Fundac) e Olga Sampaio, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.



Fonte: Cecom/MP

## 11 de outubro: Dia Internacional da Menina

Garotas sofrem quatro vezes mais violência sexual do que meninos

11/10/2017



No dia **11 de outubro**, celebra-se o Dia Internacional das Meninas, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2012, com o objetivo de alertar sobre a necessidade de se ampliar as estratégias para eliminar as desigualdades de gênero em todo o mundo. A data foi definida a partir de um projeto da 'Plan International',

uma organização não-governamental que opera em todo o mundo, que lançou a campanha global 'Por ser Menina'. A campanha visa a conscientização sobre a necessidade do enfrentamento das violências de uma forma geral – física, psicológica e sexual – que afetam, sobretudo, as meninas.

A violência de gênero está retratada em números oficiais. Dados do Disque 100, de 2016, revelam que foram registradas 84.725 denúncias de violências relativas a meninas e 64.441 relativas a meninos no Brasil. No entanto, quando se trata de violência sexual, o abismo é ainda maior: foram registradas 12.885 denúncias de abuso sexual contra meninas e 3.043 contra meninos. No ranking dos números de exploração sexual elas também estão no topo, já que foram registradas 3.816 denúncias contra meninas e apenas 647 contra meninos. “Pelos dados oficiais, observamos que as meninas sofrem mais violência sexual que os meninos”, destacou a procuradora de Justiça Márcia Guedes, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente do Ministério Público estadual (Caoca). Na Bahia, a realidade é a mesma do cenário nacional: nos últimos dois anos, foram registradas pelo Disque 100, 1.990 denúncias de violência sexual contra meninas e 534 contra meninos, entre crianças e adolescentes.

O assunto foi debatido no último dia 29 de setembro no Ministério Público estadual, durante o ‘II Seminário Por Ser Menina’. Na ocasião, a organização Plan Internacional apresentou o relatório ‘As meninas e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável’. Segundo o gerente de Estratégias de Programa da Plan International, Flávio Debique, o objetivo foi analisar o contexto das crianças de 0 a 18 anos no Brasil. “Se resolvermos as questões que afetam as meninas, resolveremos os problemas de todos e, sobretudo, a desigualdade de gênero”, afirmou. O relatório cita dados do ‘Mapa da Violência’, de 2015, que mostram que, em todas as etapas da vida, preponderam atendimentos femininos no sistema de saúde, decorrentes de violências doméstica e sexual, dentre outras. Na fase da infância, a proporção de meninas é de 54,1%, enquanto a de meninos é de 45,5%. Esses percentuais vão progredindo para o público feminino na adolescência, com 65,1% de meninas, contra 34,9% de meninos e atingem seu ápice na vida jovem e adulta, com respectivamente 70% de mulheres e 30% de homens, e 71,3% de mulheres e 28,6% de homens, respectivamente, segundo dados divulgados no relatório da Plan, retirados do Mapa da Violência de 2015.

### **Medidas adotadas pelo Ministério Público**

Ao tomar conhecimento da denúncia, o MP requisita a instauração do inquérito policial à delegacia e oficia o Conselho Tutelar para que seja aplicada a medida de proteção. Caso haja a comprovação de que a violência foi praticada no ambiente familiar, o promotor de Justiça pode promover medidas protetivas para o afastamento do agressor e também medidas para a supressão ou destituição do poder familiar. Se a violência foi praticada por um dos pais com a convivência do outro, ambos podem vir a ter suspenso ou perder o poder familiar, sem prejuízo de outros procedimentos adotados pelo Conselho Tutelar e pelos promotores de Justiça da esfera criminal.

Cabe também ao promotor de Justiça cobrar a implantação de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual nos municípios baianos. O MP também disponibiliza um guia que visa auxiliar os gestores públicos na elaboração dos Planos Municipais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O material foi elaborado com a parceria da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia (Ceca Bahia) e Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca Bahia).

## Lei aumenta proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência

Em abril de 2018 entra em vigor a Lei 13.431, que visa mudar o atual modelo de escuta especial e de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência. “Essa nova lei aumenta a proteção da criança e do adolescente que é vítima ou testemunha de violência e estabelece critérios para a realização da oitiva”, destacou a procuradora de Justiça Márcia Guedes. Ela ressaltou a importância da estruturação da rede de proteção e do próprio Sistema de Justiça diante da proximidade de vigência da nova lei. “O Caoca vem fomentando debates sobre esse importante instrumento normativo para que os gestores cumpram a lei dentro do prazo legal”, explicou.

A lei caracteriza a escuta especial, que é o procedimento de entrevista sobre a situação de violência contra a criança e o adolescente perante os órgãos da rede de proteção, que deverão se limitar ao relato estritamente necessário do fato; e o depoimento especial, que é o procedimento para a oitiva da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade policial ou judiciária. “Por isso, os órgãos do sistema de proteção precisam estar capacitados para fazer essa escuta. Não basta ter o protocolo em mãos, o entrevistador precisa estar preparado para não causar mais sofrimento à vítima”, ressaltou a procuradora de Justiça. O MP, por meio do Caoca, desde o dia 18 de maio, vem promovendo debates para sensibilizar promotores de Justiça, magistrados e sociedade em geral sobre a importância dessa lei. “Certamente foi uma grande conquista vivenciada pelos defensores dos direitos das crianças e adolescentes”, relatou Márcia Guedes.

Fonte: CECOM/MPBA

## Coordenadora do CAOCA participa de sessão especial na Alba em comemoração aos 10 anos do Neojiba

19/10/2017



A Coordenadora do CAOCA participou, na manhã do dia 19 de outubro, de sessão especial na Assembleia Legislativa da Bahia, em homenagem aos 10 anos do Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – NEOJIBA.

O NEOJIBA, que nasceu em 2007, foi idealizado pelo maestro Ricardo Castro e, desde então, oportuniza a crianças, adolescentes e jovens baianos aprender música e aliar este aprendizado ao desenvolvimento pessoal e pedagógico. De acordo com o maestro a homenagem consagra o esforço de todos os envolvidos e apoiadores da iniciativa. “Foi uma ideia minha, da qual eu muito me orgulho, mas foi principalmente uma conquista coletiva. Isso é o que nos alegra, saber que nós temos a sociedade civil colaborando com a política pública do Governo do Estado em prol do desenvolvimento da sociedade”, afirmou.

A sessão especial foi proposta pela deputada estadual Maria Del Carmen que em sua fala afirmou ser uma entusiasta do programa que já atendeu 4,6 mil jovens.

Fonte: CAOCA

### CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC

							
CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO							
CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES				DATA: 31/10/2017 (Terça-feira)			
UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)</b>							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	51	150	339	226%	126%
	MSEI MASCULINO	95	288				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	04	35	29	83%	-17%
	MSEI FEMININA	25	25				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	108	95	108	114%	14%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	14	90	109	121%	21%
	MSEI MASCULINO	53	95				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	80	72	80	111%	11%
SUBTOTAL				442	665		
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE</b>							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	17	50	44	88%	-12%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	19				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	08				
TOTAL				492	709		
<b>UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA</b>							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO		% DE SUPERLOTAÇÃO	
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	01	11%		-89%	
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	02	07%		-93%	

\* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.  
 \*\*Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 30/10/2017.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC – GERSE – COSPIA  
 Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436  
 Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: [sipia.gerse@gmail.com](mailto:sipia.gerse@gmail.com) Página 1 de 4

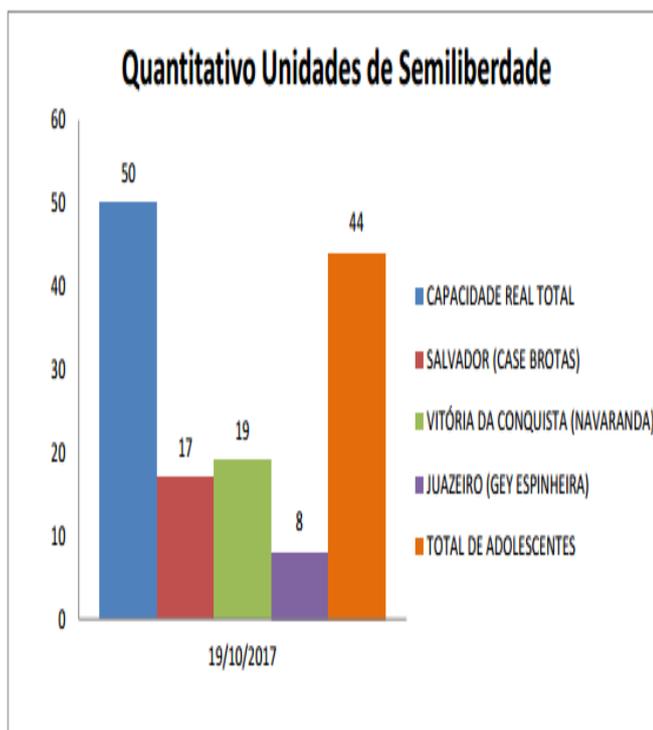


SECRETARIA DE  
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO)	CASE SALVADOR 01 MSEI (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
CASE FEMININA 02 I.P. TRANSFERIDAS PARA MSEI. (FEMININO)	.....



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 04/10/2017

FUNDAC - GERSE - COSIPIA

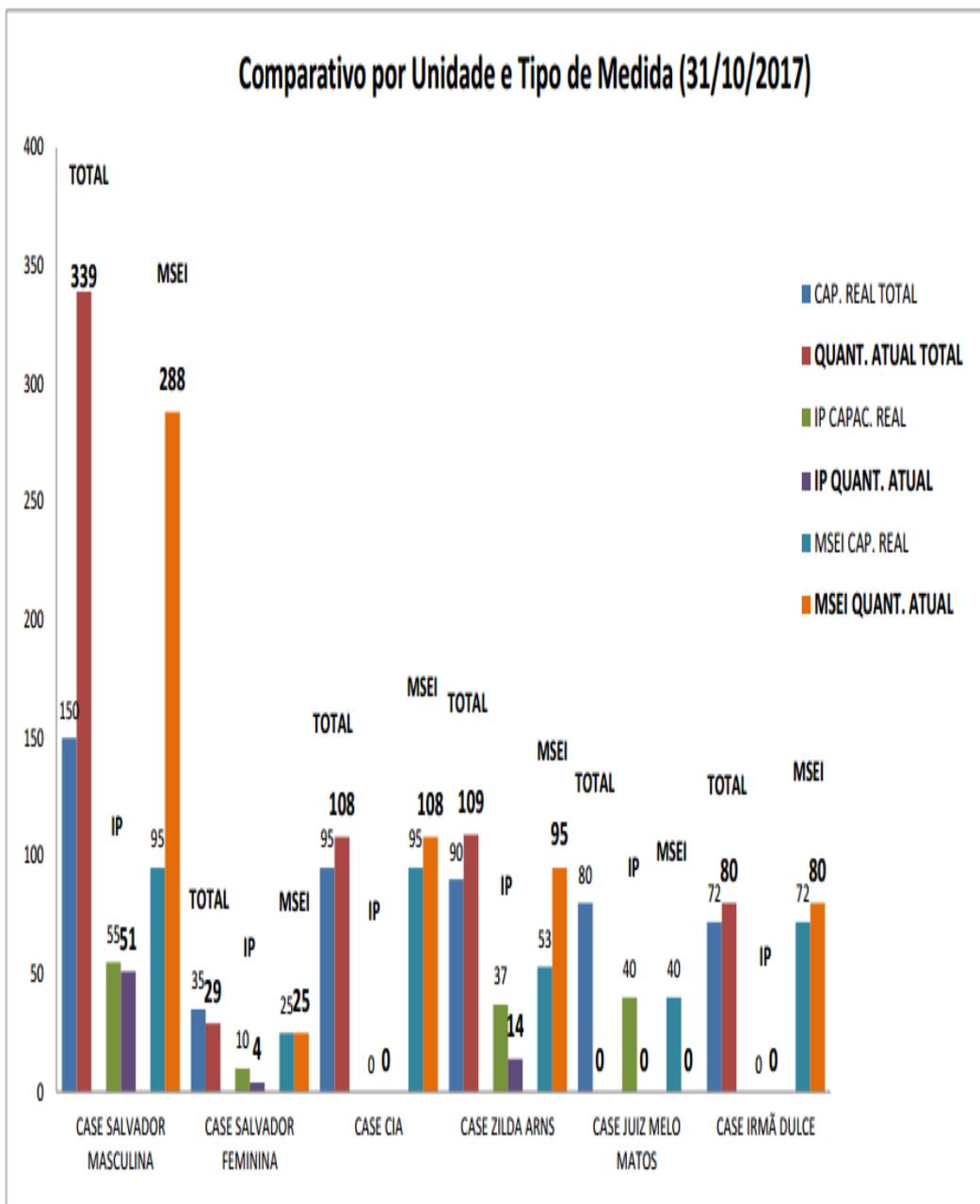
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: [sipia.gerse@gmail.com](mailto:sipia.gerse@gmail.com)

Página 2 de 4



### Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (31/10/2017)



FUNDAC - GERSE - COSIPIA

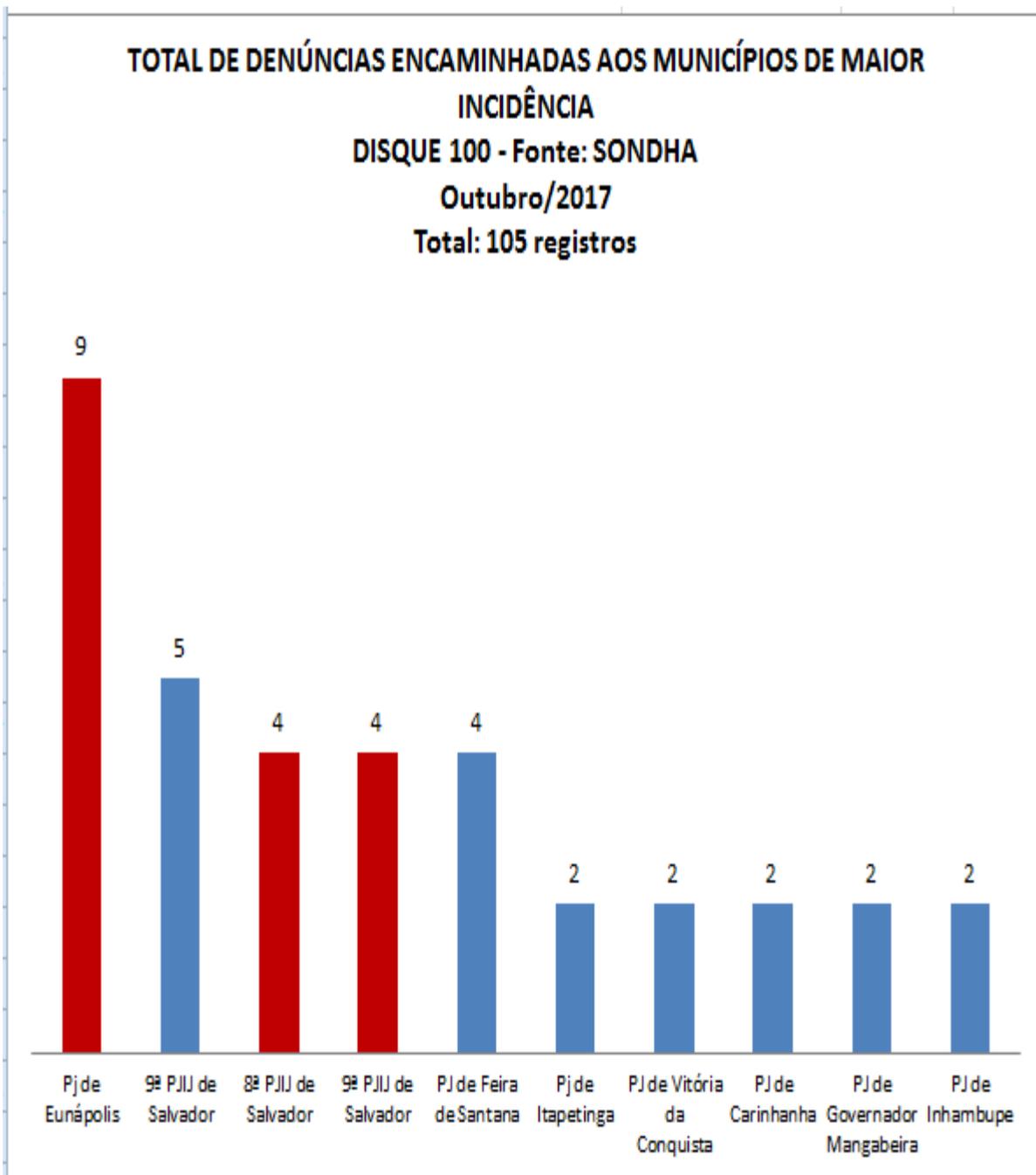
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: [siofia.gerse@gmail.com](mailto:siofia.gerse@gmail.com)

Página 3 de 4

## CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o mês de outubro, até o fechamento desta Edição do Boletim, foram recebidas, por meio do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), através do DISQUE 100, **105 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

---

## **POMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL** (PJs)

### **5ª PJIJ da Capital comunica a propositura de ACP**

17/10/2017

O Promotor de Justiça Evandro Luis Santos de Jesus, titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador – 5º Promotor de Justiça comunicou ao CAOCA a propositura de Ação Civil Pública, com pedido liminar, tendo como impetrados o Governo do Estado da Bahia e a Fundac, cuja finalidade é viabilizar o aparelhamento adequado das unidades de atendimentos socioeducativos privativos de liberdade de maneira regionalizada, dotando-as das condições necessárias à ressocialização dos socioeducandos.

**Fonte:** CAOCA

---

## **POMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR** (PJs)

### **2ª PJ de Cruz das Almas comunica a expedição de Recomendação**

26/10/2017

A Promotora de Justiça Juliana Lopes Ribeiro Ferreira, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, comunicou ao CAOCA a expedição da Recomendação nº 01/2017, destinada à Prefeitura de Cruz das Almas, relativa à necessidade de reajuste salarial condizentes com as peculiaridades do cargo de conselheiro tutelar, fixação de indexador para promoção regular de futuros reajustes, inclusão de dotação orçamentária específica e suficiente destinada a tal finalidade na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a remessa de projeto de lei versando sobre a política remuneratória dos conselheiros tutelares ao Poder Legislativo.

**Fonte:** CAOCA

### **2ª PJ de Simões Filho comunica a instauração de IC**

26/10/2017

A Promotora de Justiça Simone Ferreira Lins Rocha, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Simões Filho, comunicou ao CAOCA a instauração de Inquérito Civil, com a finalidade de exigir a imediata elaboração e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE), estatelando etapas e prazos, tendo como impetrados o

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Município de Simões Filhos.

Fonte: CAOCA

### 3ª PJ de Luís Eduardo Magalhães comunica a celebração de TAC

27/10/2017

O Promotor de Justiça Márcio do Carmo Guedes, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, comunicou ao CAOCA a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, pactuado com o Poder Executivo Municipal, pelo qual compromete-se a viabilizar a adequada estruturação física e material do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em local de fácil acesso a população.

Fonte: CAOCA

## SENADO FEDERAL

### Trabalho artístico infantil preocupa Associação de Magistrados

16/10/2017



A vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Noemia Garcia, afirmou que a entidade está preocupada com a regulamentação da atuação de crianças e adolescentes na atividade artística.

Em audiência na [subcomissão](#) que elabora o Estatuto do Trabalho nesta segunda-feira (16), Noemia lembrou o

projeto de lei sobre o tema em tramitação no Senado ([PLS 231/2015](#)), que, segundo ela, não deve resolver o problema.

Segundo Noemia, o universo de glamour da TV, do cinema e de outras mídias pode esconder situações de exploração de menores, o que exige normas de proteção. O [PLS 231/2015](#) não deverá resolver o problema, para ela, por ter uma falha: atribuir somente aos pais o poder absoluto de autorizar a atividade, deixando o Estado de fora, de modo que o trabalho seja considerado apenas uma mera manifestação artística e cultural.

— Trabalho infantil artístico é trabalho sim, e deve ser tutelado pelo Estado. É uma exploração que muitas vezes conta com o deslumbramento e a cumplicidade dos pais e responsáveis [...] Mesmo em atividades glamourosas, há risco para crianças. O marco

regulatório é importante, mas não do modo atual. O PLS está longe de alcançar patamares mínimos de proteção — disse.

A vice-presidente da Anamatra lembrou ainda que o trabalho artístico exige treinamento, dedicação, sacrifícios e disciplina, o que passa despercebido pela maioria.

— As crianças ficam sujeitas ao cansaço, ao convívio com mundo adulto e ao amadurecimento precoce — advertiu.

### **Experiência internacional**

Segundo Noemia Garcia, outros países do mundo já atentaram para a importância da regulação do trabalho infantil artístico. Ela lembrou que na Califórnia - onde está localizada Hollywood - existe até uma lei garantindo aos menores a propriedade de seus ganhos, em detrimento dos pais.

— Parte da sociedade visualiza essa atividade como mero divertimento, como se fosse brincadeira, e não é — garantiu.

### **Sugestões**

Para ela, no Brasil uma futura regulamentação deve levar em conta detalhes como jornada máxima, horário de trabalho, condições ambientais da atividade, desempenho escolar e a manifestação do Ministério Público do Trabalho, entre outras questões.

A vice-presidente da Anamatra sugeriu ao senador Paulo Paim (PT-RS) que inclua o tema no Código do Trabalho que está sendo elaborado pela subcomissão.

O PLS 231/2015 é de autoria do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) e está na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), sob a relatoria de Marta Suplicy (PMDB-SP). Em agosto passado, ela apresentou requerimento para realização de uma audiência pública para tratar do assunto.

**Fonte:** Agência Senado

## **CPI dos Maus-tratos ouvirá depoimentos sobre irregularidades em abrigo infantil de Minas Gerais**

17/10/2017



A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Maus-tratos ouvirá esclarecimentos, em audiência pública, sobre as irregularidades do abrigo para crianças Mãe do Perpétuo Socorro, na cidade de Divinópolis (MG). Os requerimentos de convocação foram aprovados nesta terça-feira (17). A comissão deve ouvir a educadora Bernadet Maria Tavares

Ribeiro, responsável por denunciar o caso, e a conselheira tutelar Joyce Aparecida da Paz.

O abrigo foi interditado no dia 6 de outubro pelo Serviço de Vigilância Sanitária por denúncias de irregularidades e antigos registros de maus-tratos a crianças. O Conselho

Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) oficializou a suspensão da instituição por descumprimento das normas presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/90](#)).

A CPI também aprovou requerimentos de convite de juízas, promotoras e autoridades ligadas ao apoio à infância e juventude para as audiências públicas do colegiado que ocorrerão em São Paulo, na sede do Ministério Público, nos dias 24 e 25 de outubro. Também serão ouvidos nas audiências, de forma reservada, mães de crianças vítimas de abuso. Os debates são parte do levantamento de dados, aprovado pela comissão, sobre denúncias de maus tratos contra crianças e adolescentes no estado de São Paulo.

### Diligências

A realização de diligências da CPI nas cidades de Janaúba (MG) e Altos (PI) também foi aprovada. Em Minas Gerais, a comissão vai visitar as crianças vítimas do incêndio criminoso em uma creche ocorrido no dia 5 de outubro. Onze pessoas foram mortas no incêndio, entre ela nove crianças, e 16 vítimas permanecem hospitalizadas.

O presidente da comissão, senador Magno Malta (PR-ES), destacou na reunião o heroísmo da professora Helley de Abreu Silva Batista que teve 90% do corpo queimado enquanto tentava salvar as crianças das chamas. O senador também citou a intenção de criar um projeto que regulamente as normas de segurança na ambientação e construção de creches.

— Ela deu literalmente a vida dela para salvar aquelas crianças. Eu gostaria de votar esse projeto nessa CPI e dar o nome dessa professora a ele. Essa mulher não pode ser esquecida — disse.

No Piauí, a comissão realizará diligências pelas suspeitas de trabalho infantil dentro do presídio Colônia Agrícola Major Cesar Oliveira, no municípios de Altos, após um menino de 13 anos ter sido encontrado escondido dentro de uma das celas, no dia 30 de setembro.

Fonte: Agência Senado

## CPI dos Maus-tratos quer termo de ajuste de conduta para redes sociais

23/10/2017



Em audiência pública nesta segunda-feira (23) no Ministério Público de São Paulo, com participação de juízes e promotores, senadores da CPI dos Maus-tratos discutiram um novo termo de ajuste de conduta para as redes sociais.

Os senadores lembraram que a CPI da Pedofilia foi a primeira a furar a blindagem de informações das redes

sociais, ressaltando que isso teve consequências positivas. Mas, observaram, novos aplicativos e novas redes surgiram, colocando jovens e crianças à mercê da pornografia e outras situações de risco.

O presidente da CPI, senador Magno Malta (PR-ES), disse que quando um juiz ou o Ministério Público pede os dados de um abusador de criança ou de um criminoso qualquer, o juiz para o WhatsApp inteiro, que é hoje instrumento de trabalho e de estudo de muitas pessoas. Ressaltando que a internet "não é para proteger bandido", o senador disse que é preciso que o Facebook, que é dono do WhatsApp, crie ferramentas para que a Justiça seja atendida.

Magno Malta explicou que se a pessoa que está no aplicativo de conversas cometeu um crime, expôs a vítima, é preciso que os dados desse criminoso sejam entregues à Justiça sem prejudicar o funcionamento do aplicativo.

- Nós vamos trabalhar isso de forma que, tenho certeza, teremos êxito - disse o senador.

**Fonte:** Agência Senado

## CCJ debate redução da maioria penal

23/10/2017



A redução da maioria penal voltará a ser discutida no Senado. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) marcou para esta terça-feira (24) audiência pública para debater o tema, com a presença de especialistas representantes da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de outras organizações. A audiência está

marcada para as 10h.

O debate foi motivado por requerimento dos senadores Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Lindbergh Farias (PT-RJ). No texto, eles pediram que a audiência fosse marcada para antes de 1º de novembro, data para quando está prevista a votação de propostas que tratam do tema.

Uma delas é a Proposta de Emenda à Constituição ([PEC](#) [33/2012](#)), que tramita em conjunto com outras três propostas ([74/2011](#), [21/2013](#) e [115/2015](#)). Pelo texto proposto, jovens menores de 18 anos, mas maiores de 16 anos, poderão ser condenados pela prática de crimes graves. Hoje, a Constituição diz que só os maiores de 18 podem ser presos.

A PEC cria o "incidente de desconsideração da inimputabilidade penal" para flexibilizar a maioria penal nos casos em que menores infratores cometem os crimes hediondos listados na [Lei 8.072/1990](#), como latrocínio, extorsão, estupro, favorecimento à prostituição e exploração sexual de crianças, adolescentes e vulneráveis e ainda homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e reincidência em roubo qualificado.

Já houve várias tentativas de votar o texto desde 2014. A última delas foi em setembro deste ano, mas os senadores conseguiram adiar a votação para o dia 1º de novembro. Além da audiência na CCJ, outro [debate](#) foi marcado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), também na terça-feira.

### Convidados

Devem participar da audiência a advogada Ana Claudia Cifali, do Programa Interdepartamental de Práticas com Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei (Pipa) e a pedagoga Carmem Maria Craidy, ambas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; o promotor de justiça Fernando Henrique de Freitas Simões; o juiz Leoberto Brancher, da Vara Regional da Infância e da Juventude do Rio Grande do Sul; o defensor público Samuel Friedman; e a diretora-executiva da Divisão de Direitos das Crianças e Adolescentes da Human Rights Watch, Zama Neff.

**Fonte:** Agência Senado

## Presidente do Senado abre Semana de Valorização da Primeira Infância

24/10/2017



Foi aberta na manhã desta terça-feira (24), a 10ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura de Paz. O presidente do Senado, Eunício Oliveira, esteve no evento, organizado anualmente pela Comissão de Valorização da Primeira Infância, vinculada à Presidência da Casa, e ressaltou a oportunidade, de mais uma vez, reunir especialistas

para debater a fase em que as crianças estão mais abertas ao aprendizado.

— A revolução educacional que o país precisa deve começar no ensino infantil. Em longo prazo, os recursos aplicados na Primeira Infância proporcionam controle da criminalidade e aumento da renda familiar. País educado é país desenvolvido — opinou Eunício.

O presidente do Senado elogiou o tema do evento esse ano, que aborda a formação dos educadores da Primeira Infância, e afirmou que a comissão tem conseguido transmitir questões essenciais para o desenvolvimento do ensino infantil. O senador avalia que o investimento nos primeiros anos das crianças determina uma sociedade igualitária, equilibrada, justa e desenvolvida.

— A ciência tem nos provado que não somente a genética, mas o trato, a convivência e a educação são determinantes na construção de vida do indivíduo. Antes era somente o bom senso a guiar os pais. Hoje sabemos que é preciso estimular experiências criativas para cuidar das crianças — disse.

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) citou dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

(OCDE) que atestam um gasto anual do Brasil com creches de US\$ 3.800, enquanto o ideal seriam US\$ 8.900. Ela considera que o país tem um caminho longo a percorrer.

— Precisamos priorizar a base da educação construída nas creches. E priorizar a educação como fazemos com o combate à inflação. Até os dois anos a criança tem formadas suas ligações cognitivas, que serão as bases do aprendizado utilizadas em toda a vida — argumentou a senadora.

### **Uma só escola**

Lúcia Vânia frisou que, segundo a Fundação Abrinq, apenas em 2042 haverá oferta de creches para 50% das crianças de zero a três anos. Segundo a mesma instituição, 52% dos filhos dos ricos estão em creche, enquanto o índice entre as crianças pobres chega a somente 21,9%. Ela lembrou que educação é oportunidade.

— Não podemos aceitar a escola do pobre e a do rico. Deve haver uma só escola e de qualidade — defendeu.

A deputada Carmen Zanotto, vice-presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, afirmou que tomografias revelam o desenvolvimento neurológico de crianças estimuladas na primeira infância. Ela chamou atenção para a importância de debater, construir e implementar ações nesse tema, trazendo mais mulheres para os espaços de poder e mais homens para cuidar de políticas públicas voltadas à área social.

### **Mesmas chances**

Também esteve na abertura o ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, que lembrou a importância da aprovação unânime no Congresso do Marco Legal da Primeira Infância ([Lei 13.257/2016](#)).

Médico, ele destacou que as competências básicas do ser humano se desenvolvem nesse período e disse que é preciso orientação às famílias pobres para que suas crianças cresçam com as mesmas chances dos filhos da classe média.

A presidente da Comissão de Valorização da Primeira Infância, Lisle de Lucena, comemorou a oportunidade de mais uma troca de conhecimentos entre parlamentares e especialistas, com a parceria da Embaixada da França e o trabalho de conferencistas voluntários. Ela afirmou que o evento gera uma agenda positiva para o Senado, capacitando os participantes.

Também se pronunciaram na abertura Alain Bourdon, representante da embaixada da França, e Thereza de Lamare, representando o ministro da Saúde Ricardo Barros. As senadoras Ana Amélia (PP-RS) e Martha Suplicy (PMDB-SP) estiveram no evento, assim como a diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, e Ângela Brandão, diretora da Secretaria de Comunicação Social (Secom).

**Fonte:** Agência Senado

## **Lídice da Mata defende erradicação do trabalho infantil e investimento em educação**

24/10/2017



A erradicação do trabalho infantil no Brasil foi defendida em Plenário nesta terça-feira, 24, pela senadora Lídice da Mata (PSB-BA). Ela relatou a participação que teve na Ação Mundial de Volta à Escola, integrada no Brasil por um grupo de cinco pessoas.

Além de Lídice, fazem parte a senadora Fátima Bezerra (PT-RN), o deputado federal Bacelar (Pode-BA), o coordenador da Campanha pelo Direito à Educação, Daniel Cara, em São Paulo, e a cientista política Tânia Dorneles, em Brasília.

Lídice informou que o grupo visitou suas escolas e comunidades educacionais de origem na última sexta-feira, 16, para debater com os estudantes a situação de vulnerabilidade social de 100 milhões de crianças em todo o mundo.

A senadora se declarou surpresa ao ver como o Estatuto da Criança e do Adolescente tem sido abraçado de forma direta e espontânea pelas crianças brasileiras, que se tornarão, a partir desse conhecimento, os seus maiores defensores. Ao destacar a importância do investimento e do fortalecimento da escola pública, Lídice também ressaltou que o avanço dos programas sociais de inclusão ajudará a combater a ideia de que o adolescente é o maior responsável pela violência no país.

— Agradeço, portanto, a indicação, o honroso convite pra compor esse seleto grupo que retornou à escola nessa data. E, como uma das senadoras que coordenam a Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente no Senado Federal, me deu uma satisfação especial participar dessa ação nesse momento.

**Fonte:** Agência Senado

## Participantes de audiência na CDH criticam PEC que reduz maioria penal

24/10/2017



Participantes de audiência pública realizada nesta terça-feira (24) pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) manifestaram-se contrário a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) [33/2012](#) que reduz a maioria penal.

O texto, que está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), abre a possibilidade de julgamento de adolescentes entre 16 e 18 anos pelo Código Penal e não pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Primeiro a discutir o tema, o advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Renato da Costa Figueira, considerou inoportuno o debate. Para ele, no momento,

em face da superlotação do sistema prisional brasileiro, seria mais importante discutir alternativas da pena de prisão, deixando esta apenas para os crimes mais graves e para delinquentes comprovadamente de alta periculosidade.

— Esta PEC é inoportuna. Ela é inconveniente. Ela é desaconselhável. O fulcro motivacional deste texto sabemos, é esta discussão de que a criminalidade aumentou assustadoramente e, de outro lado, o problema da insegurança da sociedade brasileira. Então se entendeu que o mais indicado, o mais simples é adotar uma PEC reduzindo a maioria penal de 18 para 16 anos — disse Renato da Costa Figueira.

No mesmo sentido, Cezar Roberto Bitencourt, professor doutor em Direito Penal, alertou para o fato de que a redução da maioria penal não será capaz de melhorar as condições de segurança pública no Brasil.

Segundo, ele a colocação de adolescentes junto com adultos, num sistema prisional, é uma medida absurda, sobretudo quando se sabe que nossas penitenciárias “nunca recuperaram ninguém e se transformaram em grandes escolas do crime”.

Cezar Roberto Bitencourt criticou o argumento utilizado pelos defensores da proposta de que a maioria dos crimes são praticados por menores a serviço de bandidos adultos. Em sua avaliação, em vez de se criminalizar os menores deveria antes ser dobrada a pena para adultos que utilizam menores para a prática de delitos.

— Menor não precisa de prisão, precisa de educação, precisa de escola, precisa de políticas sociais, de creches de trabalho, de lar — afirmou.

Coordenando o debate, o senador João Capiberibe (PSB-AP) criticou a “política de encarceramento”, que segundo ele, vem sendo implementada nas últimas décadas por vários governos.

— O Congresso Nacional aprovou a política do encarceramento, mas esqueceu de fazer as penitenciárias. Não imaginou que iria crescer de uma forma absurda a população carcerária do país e não destinou recursos. Nós somos irresponsáveis para com a sociedade brasileira — disse Capiberibe.

Zama Neff, diretora-executiva da Divisão de Direitos das Crianças e Adolescentes do Human Rights Watch, falou sobre o posicionamento contrário a redução da maioria penal nos Estados Unidos.

Segundo ela, pesquisas recentes em vários estados norte-americanos, conduzidas pelo Departamento de Justiça, demonstraram a inconveniência da medida.

— A partir da experiência da Human Rights Watch, trabalhando em vários países e examinando o tratamento de crianças e adolescentes em conflito com a lei, nós concluímos que reduzir a maioria penal no Brasil vai na contramão não apenas da tendência internacional, mas também da pesquisa internacional sobre o desenvolvimento do cérebro do adolescente — disse Zama Neff.

Citando um estudo realizado no Arizona, Zama Neff observou que o julgamento de adolescentes como adultos no sistema de justiça prejudicou o seu desenvolvimento psicossocial, a formação de identidade, a educação, o desenvolvimento de habilidades fundamentais e a transição para a vida adulta.

— Em conclusão: ao invés de replicar políticas fracassadas que já demonstraram prejudiciais aos adolescentes e a própria sociedade, os legisladores brasileiros deveriam considerar maneiras de investir e melhorar o atual sistema sócio-educativo no Brasil — recomendou Zama Neff.

Elisa Cruz, defensora pública da Infância do Estado do Rio de Janeiro e vice-coordenadora da Comissão da Infância da Associação Nacional dos Defensores Públicos, chamou a atenção para a falta de dados no Brasil que permitam a avaliação adequada do sistema sócio-educacional da infância.

— Não sabemos no momento quantos adolescentes são apreendidos ou respondem a medidas de internação ou semi-liberdade. Não sabemos sua história de vida, cor, etnia, credo, questões sócio-econômicas, se trabalha ou não e não temos a certeza dos crimes pelos quais estão respondendo — criticou Elisa Cruz.

Já o conselheiro voluntário da Educafro e assessor do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux, Irapuã Santana, apresentou dados demonstrando a predominância de jovens negros entre os brasileiros mortos pela polícia no país.

Juliana Coelho de Lavigne, presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul também considerou a PEC 33/2012 como um retrocesso, sobretudo em razão da falência do sistema prisional brasileiro.

— Nós queremos colocar um adolescente em desenvolvimento dentro deste sistema prisional falido é um paradoxo. É preciso que comecemos a refletir onde queremos chegar com esse nosso sistema de Justiça — disse ela.

**Fonte:** Agência Senado

## **CCJ aprova projeto que agiliza adoção e dá prioridade a crianças com deficiência**

25/10/2017



Pessoas interessadas em adotar grupos de irmãos ou menores com deficiência, doença crônica ou necessidades específicas de saúde poderão ter prioridade. A inserção dessa preferência no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi aprovada, nesta quarta-feira (25), pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A medida está no [PLC 101/2017](#), que segue para a

Comissão de Direitos Humanos (CDH) depois de ter recebido voto favorável da relatora Marta Suplicy (PMDB-SP).

A proposta também promove alterações na [Consolidação das Leis do Trabalho](#) (CLT) e no [Código Civil](#) (CC) para acelerar os trâmites de acolhimento do adotando por uma família substituta. Vai nessa direção, por exemplo, a medida que autoriza o cadastro para adoção de recém-nascidos e crianças mantidas em abrigos que não forem procurados pela família biológica em até 30 dias.

## Apadrinhamento

Conforme o texto aprovado, fica formalizada a figura do apadrinhamento, já praticada em diversas cidades. A prática favorece menores em programas de acolhimento institucional ou familiar, ou seja, quando estão em um orfanato ou em famílias substitutas provisórias. Pessoas jurídicas também poderão apadrinhar crianças e adolescentes para colaborar em seu desenvolvimento.

## Prazos menores

O PLC 101/2017 limita a 120 dias o prazo máximo para conclusão da habilitação à adoção, que poderá ser prorrogado por igual período mediante decisão judicial. Ainda nesse ritmo de encurtamento de prazos, fixa em 90 dias a duração máxima do estágio de convivência que antecede a adoção nacional. E, no caso de adoção internacional, determina que esse prazo deverá oscilar entre 30 e 45 dias, prorrogável uma única vez também por decisão judicial.

Outras iniciativas importantes estão previstas no projeto da Câmara, como regular o procedimento de entrega, pela mãe biológica, do filho para adoção antes ou logo após o nascimento. Isso será possível quando não existir indicação do pai ou quando este também manifestar essa vontade.

## Estabilidade

Quanto às mudanças na CLT, a proposta estende a estabilidade provisória da trabalhadora grávida para o empregado com guarda provisória para adoção e garante licença maternidade para quem também obtiver guarda judicial para fins de adoção. Já o CC deverá ser modificado para prever a entrega irregular do filho a terceiros para fins de adoção como causa extintiva do poder familiar.

Ao recomendar a aprovação do projeto, Marta chamou atenção para os prejuízos trazidos pela demora nos procedimentos de destituição do poder familiar e de adoção para crianças e adolescentes que aguardam inserção em uma família substituta.

— Mais do que excessivamente demorados, os procedimentos de destituição do poder familiar e de adoção, da forma como hoje estão regulamentados, tornaram-se inaceitavelmente ineficientes. Assim, para muitas crianças e adolescentes, a provisoriedade do acolhimento se converte em permanência, e a esperança se transforma em falta de perspectiva — alertou no parecer.

## Tramitação

O PLC 101/2017 é do deputado Augusto Coutinho (SD-PE). As emendas apresentadas fizeram ajustes apenas de redação e foram aprovadas, inicialmente, pela [Comissão de Assuntos Sociais \(CAS\)](#). Se o Plenário do Senado mantiver o texto aprovado pela Câmara inalterado, o projeto será enviado, na sequência, à sanção presidencial.

## Debates

Na fase de debates, os senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Ana Amélia (PP-RS) e Simone Tebet (PMDB-MS) elogiaram a iniciativa e pediram pressa para que o texto seja aprovado até o fim de outubro, mês das crianças.

— Poucas realidades são tão perversas quanto a realidade de uma criança num abrigo — lamentou Tebet.

Fonte: Agência Senado

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão aprova projeto que obriga Estado a garantir segurança para conselheiros tutelares

02/10/2017



A Comissão de Segurança Pública da Câmara aprovou o projeto (PL 2394/15) que obriga os estados e o Distrito Federal a garantirem segurança para os conselheiros tutelares trabalharem. A proposta inclui essa obrigação no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90).

O Estatuto já permite hoje que os conselhos requisitem segurança aos

órgãos públicos sempre que necessário.

De acordo com o autor da proposta, deputado Beto Rosado, do PP do Rio Grande do Norte, ao tornar a segurança uma obrigação do Estado, o projeto acelera a medida.

"Este projeto gera uma proteção aos conselheiros tutelares. Nós sabemos que os conselheiros atuam na proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes. Muitas vezes no ato da sua função, esses mesmos agressores que prejudicam as crianças e os adolescentes serão os possíveis agressores também dos autuadores, dos conselheiros tutelares".

Os conselhos tutelares são órgãos permanentes e autônomos que têm a função de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Eles são compostos por conselheiros eleitos, que podem atuar em casos de suspeita de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos.

São eles que acompanham os menores em situação de risco e ajudam a decidir qual a melhor medida de proteção para cada caso.

O conselheiro tutelar Nourivan Souza, que atua no Varjão, um bairro carente de Brasília, conta que já foi ameaçado e sente falta de segurança, principalmente à noite.

"A forma como nós trabalhamos é bem árdua, até porque nós não temos nenhum tipo de segurança com relação a nossas atuações no período noturno. Até porque, se nós formos acionados, em diversos horários, nós vamos ter que atuar".

Veruska Alves, subsecretária de Proteção da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, defende a aprovação do projeto que torna a segurança uma obrigação. Ela conta que, em Brasília, os conselheiros fazem reuniões periódicas com a PM para garantir o apoio e são orientados a registrar ocorrência em caso de ameaças.

Para Veruska Alves, os casos mais comuns são de ameaças feitas pelas pessoas que ferem os direitos de crianças e adolescentes.

"A violência contra criança e adolescente geralmente é muito grave. Os agressores ameaçam outras pessoas em volta daquela criança, e não só a criança, e os agentes públicos de defesa daquela criança sofrem ameaças. Então essa ameaça é típica do trabalho de quem atua na defesa de direitos humanos".

Além da Comissão de Segurança, o projeto já foi aprovado também pela Comissão de Seguridade Social.

Agora, será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça. Se aprovado, pode ser enviado ao Senado sem passar pelo Plenário da Câmara.

**Fonte:** Agência Câmara Notícias

## Nações Unidas querem investir no futuro de meninas de 10 anos

11/10/2017



Objetivo é evitar evasão escolar e casamentos precoces. No Brasil, estima-se que 66 mil meninas entre 10 e 14 anos estejam em situação de casamento, muitas com filhos

O Fundo de População das Nações Unidas aponta que há cerca de 60 milhões de meninas com 10 anos, a maior parte em regiões menos desenvolvidas do mundo. Os dados são do relatório "Situação da População Mundial 2016",

apresentado em audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara.

A representante do fundo, Fernanda Lopes, destacou que as escolhas que são feitas para essas meninas podem obrigá-las a largar a escola, casar muito cedo e a trabalhar antes da idade madura. Ela explicou que a idade de 10 anos foi escolhida porque seria a partir dessa faixa que a qualidade dos apoios recebidos pelas meninas teria grande impacto para o futuro da população.

"Essas meninas que em 2015 tinham 10 anos; em 2030, terão 25. Se nós fizermos os investimentos corretos, elas estarão prontas para educar uma nova geração com outros elementos, com outros valores, que terão sido construídos e consolidados se elas tiverem mais oportunidades de serem mantidas na educação formal", defendeu.

Fernanda disse ainda que 20% dos jovens não estudam, nem trabalham, e a maior parte desse contingente é de mulheres. "No trabalho doméstico, elas vão dedicar 30 horas semanais em média. E, mais tarde, enfrentarão uma diferença de rendimentos com os homens de 34%", alertou. A especialista ressaltou ainda que no Brasil, 66 mil meninas entre 10 e 14 anos estão em situação de casamento, muitas com filhos.

Para a deputada Janete Capiberibe (PSB-AP), o governo brasileiro não vem contribuindo para a melhora da situação das meninas:

"O governo Temer reduziu 35% os recursos para as políticas de direitos humanos, 54% os recursos para as políticas de autonomia das mulheres e 61% nas políticas para atendimento de mulheres violentadas", lamentou. A deputada criticou ainda o projeto de lei em discussão na Câmara da Escola sem Partido (PL [7180/14](#)). "O que os fundamentalistas apelidaram de 'ideologia de gênero' promove a opressão das meninas, mulheres, e de todos aqueles que não se enquadram no padrão da sociedade hetero-normativa", afirmou.

Representante da ONU Mulheres Brasil, Ana Lúcia Monteiro mostrou os diversos programas da entidade para empoderamento das mulheres. Ela ressaltou que, na adolescência, as meninas precisam ser apoiadas para não se recolherem de alguma forma. "Cerca de 49% abandonam os esportes nessa faixa etária", exemplificou.

Julieta Jacob, do Centro de Orientação em Educação e Saúde, divulgou o livro "Princesa de Capa. Herói de Avental", método utilizado para discutir as mensagens que os contos de fada transmitem para meninas e meninos. O trabalho está disponível na internet em [www.escoladeser.org.br](http://www.escoladeser.org.br).

**Fonte:** Agência Câmara Notícias

## Segurança aprova recompensa para quem denunciar agressor de criança

16/10/2017



A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou proposta de recompensa para a pessoa que oferecer informações que contribuam para a prisão de quem cometer crime contra a criança e o adolescente. O valor da recompensa será definido por cada estado brasileiro.

A medida está prevista no Projeto de Lei 2319/15, do deputado Roberto Alves (PRB-SP), que acrescenta um novo artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/90](#)).

O relator, deputado Rocha (PSDB-AC), recomendou a aprovação da matéria. "O estabelecimento de recompensas tem se constituído em poderoso instrumento de persecução penal", defendeu.

### Tramitação

O projeto tramita em caráter **conclusivo** e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O texto já foi aprovado pela [Comissão de Seguridade Social e Família](#).

**Fonte:** Agência Câmara Notícias

## Relator de projeto sobre revisão do ECA aumenta para até dez anos período de internação de menores

Comissão especial da Câmara adia discussão e votação do relatório para a próxima semana

24/10/2017



Após mais de três horas de discussão, integrantes da comissão especial que analisa a revisão das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/90](#)) concordaram em adiar para a próxima semana a discussão e a votação do relatório proposto pelo deputado Aliel Machado (Rede-PR).

Pelo acordo, Machado pôde iniciar a leitura do texto nesta terça-feira (24), assumindo o compromisso de concluí-la apenas na próxima reunião, já marcada para a terça-feira (31), quando então os deputados poderão pedir vista.

Entre as alterações propostas pelo relator – em substitutivo ao Projeto de Lei 7197/02, do Senado, e outros 52 apensados –, está o aumento para até dez anos do período de internação de menores em regime especial de atendimento socioeducativo, desde que a conduta infracional envolva morte.

Nesse caso, Machado propõe gradações para o período máximo de internação, conforme a idade do infrator:

- entre 12 anos completos e 14 anos incompletos de idade: 3 anos;
- entre 14 anos completos e 16 anos incompletos de idade: 5 anos;
- entre 16 anos completos e 17 anos incompletos de idade: 7 anos; e
- entre 17 anos completos e 18 anos incompletos de idade: 10 anos.

### Reavaliação

O texto estabelece ainda que a autoridade judiciária deverá determinar o tempo máximo de internação a que o adolescente será submetido conforme cada caso. Essa decisão, pelo texto, deverá ser reavaliada, por decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

Machado propõe ainda que a internação será cumprida em estabelecimento específico ou em ala especial, assegurada a separação dos demais internos e que, após completar 18 anos, o internado cumprirá a medida em estabelecimento separado dos demais.

Outro ponto destacado pelo relator é a destinação de, no mínimo, 20% dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

### Discussão

Contrária à leitura do parecer, a deputada Erika Kokay (PT-DF) chegou a pedir a retirada de pauta das proposições. Ela criticou o fato de Machado não ter disponibilizado o relatório para consulta no site da Câmara dos Deputados e de ter incluído no texto matérias não relacionadas às medidas socioeducativas.

“Estamos analisando medidas socioeducativas, mas o relatório fala em acesso de crianças desacompanhas a espaços culturais”, criticou Kokay, que disse ter tomado conhecimento do relatório por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

O objeto da crítica da deputada é a parte do substitutivo que atribui à autoridade judiciária o poder de disciplinar por meio de portaria ou alvará a entrada e a permanência de criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável em exposições de artes visuais em museus e afins.

Rebatendo à crítica, Machado disse que não há impedimento formal para que o colegiado faça alterações no ECA, desde que, segundo ele, para melhorá-lo. O relator argumentou ainda que a discussão e votação do relatório é fundamental para evitar que o Senado aprove a redução da maioria penal (PEC 33/12).

### **Maioridade penal**

“Essa proposta de redução da maioria penal, que já foi aprovada pela Câmara durante a presidente de Eduardo Cunha, está agora para ser votada na [CCJ do Senado](#)”, disse Machado, citando um acordo com líderes do Senado que concordaram em adiar a votação da PEC por mais 30 dias. “Esse prazo acaba no próximo dia 1º de novembro”, alertou.

Kokay, no entanto, rebateu os argumentos do relator. Para ela, a aprovação do substitutivo proposto por Machado dentro do prazo acordado com o Senado não garante que os senadores, ainda assim, deixem de aprovar a redução da maioria penal.

### **Acordo**

O acordo para que a leitura pudesse começar nesta terça-feira (24) foi proposto pela deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ). Ela sugeriu que o relator iniciasse a leitura sem concluí-la, a fim de que o prazo de vista pudesse ser pedido apenas na próxima reunião.

Machado, que até então se recusava a tornar o relatório público antes da leitura, concordou com as condições e aceitou publicá-lo no site da Câmara para consulta.

**Fonte:** Agência Câmara Notícias

---

## **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH/MDH)**

### **43 mil adolescentes podem ser vítimas de homicídios nos grandes municípios brasileiros entre 2015 e 2021**

Índice de Homicídios na Adolescência faz uma análise da violência letal contra adolescentes e aponta tendência de aumento dos homicídios entre pessoas de 12 a 18 anos

11/10/2017



Os assassinatos de adolescentes seguem crescendo no Brasil, sobretudo, nos Estados do Nordeste, atingindo, majoritariamente, meninos negros. Esses são os principais achados do novo Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), resultado de uma parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA),

do Ministério de Direitos Humanos (MDH), do UNICEF, do Observatório de Favelas e do Laboratório de Análise da Violência, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-Uerj).

A pesquisa analisa os homicídios de adolescentes de 12 a 18 anos nos 300 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. O IHA é calculado para cada grupo de mil pessoas entre 12 e 18 anos. A partir da análise das informações de 2014, para cada mil adolescentes, 3,65 serão assassinados antes de completar o 19º aniversário. Se as condições que prevaleciam em 2014 não mudarem entre 2015 e 2021, um total de 43 mil adolescentes poderão ser assassinados somente nos 300 municípios analisados.

O Índice mostra o progressivo aumento dos homicídios de adolescentes no Brasil. O IHA foi de 2,8 para cada grupo de mil, em 2005, passou para 3 por mil, em 2010, chegando, em 2014, a seu mais alto número.

Outro dado importante do relatório mostra que das dez capitais mais violentas para um adolescente, sete estão na Região Nordeste. Fortaleza tem o maior IHA, 10,94 homicídios para cada grupo de mil adolescentes, seguido por Maceió (9,37) e Vitória (7,68). As cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo registraram a 19ª e a 22ª posição entre as capitais, com IHA, respectivamente, de 2,71 e 2,19.

O cálculo dos riscos relativos atesta a influência de sexo, cor, idade e meio utilizado no homicídio na probabilidade de ser vítima de assassinato. Em 2014, os adolescentes do sexo masculino apresentavam um risco 13,52 vezes superior ao das adolescentes do sexo feminino, e os adolescentes negros, um risco 2,88 vezes superior ao dos brancos. Por sua vez, os adolescentes tinham um risco 6,11 vezes maior de ser atingidos por arma de fogo do que por qualquer outro meio.

Segundo informações de um outro estudo [Trajetórias Interrompidas](#), que fez uma análise de homicídios ocorridos em Fortaleza e em outros seis municípios cearenses, as vítimas de homicídios são, em grande maioria, meninos (97,95%) e negros ou pardos (65,75%). Eles são pobres – 67,1% viviam em lares com renda familiar entre um e dois salários mínimos e 70% dos adolescentes assassinados estavam fora da escola há pelo menos seis meses.

Sobre IHA – O Índice de Homicídios na Adolescência é uma parceria da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério de Direitos Humanos (MDH), do UNICEF, do Observatório de Favelas e o Laboratório de Análise da Violência, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-Uerj). O IHA pretende ser um instrumento para contribuir com o monitoramento desse fenômeno e, também, com o

planejamento e a avaliação de políticas públicas, tanto municipais quanto estaduais e federais, para salvar vidas de adolescentes.

[Faça aqui o download do relatório Homicídios na Adolescência no Brasil, com o Índice de Homicídios na Adolescência \(IHA\) 2014](#)

Fonte: SDH/MDH

## **Com a finalidade de abordar ações de proteção à infância e adolescência, ministra Luislinda vai ao Piauí**

19/10/2017



Nesta terça-feira (17/10), a ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, esteve em Teresina, no Piauí, a fim de discutir políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, com foco na garantia de direitos e questões socioeducativas. Numa série de encontros, a titular do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) foi recebida por representantes do Poder Público,

entre eles, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Erivan Lopes, o Procurador-Geral de Justiça do Piauí, Cleandro Moura, o secretário de Justiça, Daniel Carvalho de Oliveira, o secretário de Assistência Social e Cidadania, José Ribamar Noletto de Santana, e a coordenadora estadual de Promoção da Igualdade Racial, Assunção Aguiar. Na oportunidade, ela também visitou as instalações da unidade socioeducativa Centro Educacional Masculino (CEM) e a Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira.

“Não queremos que se repitam casos como o do adolescente de 13 anos recentemente encontrado embaixo de uma cama numa unidade prisional voltada a adultos. Além disso, precisamos acolher esse menino, os irmãos, a mãe, de forma a garantir dignidade e melhores condições de vida”, disse a ministra.

No que diz respeito às unidades socioeducativas, Luislinda destacou a importância de lutar contra a redução da maioridade penal, “para que a medida não atinja o nosso jovem preto, quem única e exclusivamente vai cumprir a totalidade da pena, os que serão culpabilizados”. Neste quesito, foi ressaltado que a ausência do Estado, na forma da negação de direitos básicos, pode ocasionar o aumento da criminalidade.

Luislinda citou, ainda, pautas referentes à regulamentação da visita de crianças e adolescentes em instalações penitenciárias, erradicação do subregistro do nascimento, diminuição das desigualdades sociais, combate ao tráfico de pessoas e enfrentamento aos preconceitos e discriminações, como a intolerância religiosa e homofobia.

“Queremos a instalação das Delegacias de Crimes de Racismo, Intolerância Religiosa, Homofobia, Xenofobia e Afins em todas as unidades da Federação, para que os

agressores recebam as devidas punições. E visamos garantir meios de conscientizá-los, de forma a interromper o ciclo de violência”, complementou.

Durante os encontros, os representantes do estado do Piauí informaram sobre as ações implementadas no que tange às medidas de acolhimento e proteção, visitação em unidades prisionais, aumento da segurança e capacitação de gestores e agentes públicos.

**Fonte:** SDH/MDH

## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

### Conanda abre Encontro Nacional do Fórum DCA

19/10/2017



O Presidente do Conanda, Marco Antonio Soares, participou nesta quarta-feira (18), em Brasília, da abertura do Encontro do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA). Durante três dias de encontro cerca de 50 participantes, entre representantes dos Fóruns DCAs, entidade filiadas e adolescentes, debaterão

o fortalecimento do controle social e as estratégias para a efetivação das políticas infanto-juvenis no Brasil.

Durante a abertura, Marco Antonio Soares ressaltou a importância da parceria do Conanda com o Fórum Nacional e enfatizou a necessidade de fortalecimento do controle social, mas também, de redes como as que compõem o Fórum. Para ele, “apesar de toda a conjuntura negativa, internacional e nacional, estamos construindo uma unidade, especialmente entre as entidades da sociedade civil, para que o retrocesso não se estabeleça de vez na pauta da criança e do adolescente”, reforçou ao falar aos participantes do Encontro sobre a necessidade de se manter esta unidade também no âmbito do Fórum.

Os debates propostos pela metodologia do encontro serão acerca do tema: “Sistema de Garantia de Direitos: Como Garantir os Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes frente a um cenário de crise político-econômica?”

Em paralelo ao Encontro, acontece o I Encontro dos adolescentes das redes nacionais filiadas a REDLAMY (Rede Latino Americana e do Caribe de Crianças e Adolescentes).

**Fonte:** CONANDA

### Conanda Lança Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

A publicação é composta por 64 diretrizes que resultaram em três Resoluções do Conanda e CNAS sobre o tema

19/10/2017



O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA/MDH) e a Campanha Nacional Criança não é de Rua lançaram, nesta quarta-feira (18), durante a 266ª Assembleia Ordinária do Conanda a publicação: “Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e

Adolescentes em Situação de Rua”. A publicação é composta por 64 diretrizes que resultaram na [Resolução nº 187](#) do Conanda e nas conjuntas com o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), [Resolução Conjunta Conanda/CNAS Nº 1/2016](#) e [Resolução Conjunta Conanda/CNAS Nº 1/2017](#). [Clique para acessar a publicação.](#)

Segundo o conselheiro do Conanda, representante da Campanha Nacional Criança não é de Rua, Manuel Torquato, a publicação reflete um esforço coletivo de entidades da sociedade civil e de órgãos de governo, a partir do grupo de trabalho instituído pelo Conanda em 2015. Ainda segundo o conselheiro, para além do trabalho do GT, foram realizados 27 seminários estaduais, que reuniram cerca de 4 mil participantes, e cinco seminários regionais realizados com o apoio da SNDCA que, por meio da coordenação de convivência familiar e comunitária, possibilitou que fosse realizada a escuta também das entidades governamentais, o que “deixou ainda mais completo o resultado de 141 propostas para a política pública de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua que, sistematizadas, resultaram nestas 64 diretrizes que compõem a publicação”, explicou Torquato.

A representante do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Barbara Calvalcante, ressaltou a importância destas diretrizes para o MDS, “este material é muito caro para nós, principalmente, porque é produto de uma construção conjunta. Entendemos que instrumentos como este são importantes para a orientação da rede de assistência social e demais políticas como: o Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça”, enfatizou.

Para o diretor de políticas temáticas dos direitos da criança e do adolescente, Danyel Lório, “a grande lição que fica é o aprendizado de como lidar com um tema tão diverso e tão específico e como a presença e a perseverança da sociedade civil faz com que as coisas aconteçam no governo”, ressaltou o diretor, ao reconhecer o trabalho do GT sobre atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e destacando-o como referência para outros GTs.

O presidente do Conanda, Marco Antonio Soares, também comemorou os resultados apresentados. Para ele, “não se trata apenas de uma publicação, mas de vidas que estão refletidas aqui, assim como uma vontade coletiva da sociedade brasileira de alterar questões como o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua”, destacou.

Entre os públicos aos quais se destinam a publicação estão: educadores sociais de rua, gestores, coordenadores e equipes técnicas responsáveis pela implantação, organização e consolidação de serviços, programas e projetos, com crianças e adolescentes a partir dos princípios da educação social de rua, como também, demais atores sociais que participam da promoção e do controle social da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

### **O que pode estar associado à situação de rua destas crianças e adolescentes?**

- trabalho infantil;
- mendicância;
- violência sexual;
- consumo de álcool e outras drogas;
- violência intrafamiliar, institucional ou urbana;
- ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental;
- LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia;
- cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento; e
- encarceramento dos pais.

Há ainda outras circunstâncias que podem levar estas crianças e adolescentes à situação de rua, acompanhadas ou não de suas famílias, em contextos regionais diversos, como: as de populações itinerantes, trecheiros, migrantes, desabrigados em razão de desastres, alojados em ocupações ou desalojados de ocupações por realização de grandes obras e/ou eventos, entre outras situações.

**Fonte:** CONANDA

## **Adolescentes do Brasil e Uruguai fazem recomendações a Altas Autoridades do Mercosul**

O segundo evento da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o tema: **Participação de adolescentes no Mercosul**, aconteceu durante a reunião da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur na XXX RAADH.

25/10/2017



O Brasil, presidente Pro Tempore da 30ª edição da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério dos Direitos Humanos,

realiza nesta semana, em paralelo às reuniões da RAADH em conjunto com o Conanda e em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso do Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), o segundo evento da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente, as conselheiras Catarina de Santana e Roberta Motta participaram como facilitadoras das atividades propostas pela metodologia desenvolvida pela Flacso.

Sobre o tema: Participação de adolescentes no Mercosul, o evento reuniu adolescentes do Brasil e Uruguai para debater o protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de decisão e elaboração de políticas públicas para a infância e adolescência, e elaborar recomendações para a participação de adolescentes nas próximas reuniões da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur, que compõem as RAADH. O documento foi entregue às altas autoridades do Mercosul que, durante a Reunião debateram temas como: Infância e meios de Comunicação; Bons tratos para crianças e adolescentes; Sistema de justiça juvenil, entre outros.

Entre as recomendações propostas pelos adolescentes para garantir a participação efetiva na comissão permanente Niñ@Sur está a escolha de um menino e uma menina, por país membro, selecionado por adolescentes e a partir de processo amplamente divulgado e acompanhado pelas altas autoridades que representam os países parte no Niñ@Sur e a elaboração de metodologia de participação nas Reuniões da comissão específica para adolescentes e que contemple momentos entre adolescentes e adultos, como também, entre adolescentes.

**Sobre a iniciativa Niñ@Sur:** a iniciativa permanente Niñ@Sur tem como objetivo geral articular esforços nacionais e promover acordos regionais destinados ao cumprimento dos instrumentos internacionais e universais de direitos humanos das crianças e adolescentes. Nesse sentido, um dos eixos principais é o fortalecimento dos sistemas de proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes.

**Sobre a RAADH:** a Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH) está em sua 30ª edição. Participam do evento diplomatas, especialistas e representantes da sociedade civil organizada dos 11 países do bloco Mercosul. O evento inclui nove reuniões de grupos de trabalho e comissões permanentes, debatendo os principais desafios temáticos na pauta com o recorte regional. Estão neste conjunto debates sobre políticas para Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Educação e Cultura em Direitos Humanos, Memória, Verdade e Justiça, Pessoas com Deficiência, População LGBTI; Discriminação, Racismo e Xenofobia, Gênero e Direitos das Mulheres e Comunicação e Direitos Humanos.

Desde o dia 21 de julho deste ano, o Brasil exerce a presidência rotativa do Mercosul, com a responsabilidade de operacionalizar e conduzir as principais atividades do bloco regional. Entre essas atribuições está a organização da RAADH, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores.

**Fonte:** CONANDA

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

### Comissão da Infância e Juventude do CNMP apura atuação do MP/PI em caso de menor encontrado em presídio

04/10/2017



A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) instaurou, nesta quarta-feira, 4 de outubro, Procedimento Interno de Comissão (PIC) para apurar a atuação do Ministério Público do Estado do Piauí (MP/PI) no caso em que um menor de onze anos de idade foi descoberto na cela de um detento, acusado de

estupro, no Presídio Agrícola Major César Oliveira, na cidade de Altos, no Estado do Piauí.

O MP/PI tem o prazo regimental de quinze dias para se manifestar e prestar informações sobre o acompanhamento do caso pelo procurador-geral de Justiça da mencionada instituição. O presidente da CIJ/CNMP, conselheiro Leonardo Accioly da Silva (na foto, à esquerda), analisará as informações prestadas e poderá submeter o processo para deliberação do Plenário ou arquivá-lo, monocraticamente, se avaliar que o Ministério Público estadual agiu legalmente mediante suas atribuições correlatas ao caso.

Em despacho, Leonardo Accioly da Silva informa que tomou conhecimento do fato por meio de matérias jornalísticas veiculadas na imprensa local. De acordo com as reportagens, o menor em questão foi encontrado em uma das celas do presídio, na companhia de um detento, preso sob a acusação de prática de estupro. Ainda segundo as reportagens, os próprios pais do menino o teriam deixado no local, com a intenção de buscá-lo no dia seguinte.

O CNMP, por intermédio da CIJ, tem o dever de acompanhar a atividade finalística das unidades do Ministério Público, principalmente em casos que mereçam pronta e rápida atuação em defesa das crianças e dos adolescentes.

Processo: 131/2017-43 (procedimento interno de comissão).

Fonte: Ascom/CNMP

### Presidente da CIJ/CNMP elege combate ao trabalho infantil como um dos focos da comissão

23/10/2017



preside a comissão.

“Um dos três focos principais da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP), durante meu mandato, é o combate ao trabalho infantil”. Essa foi apenas uma das declarações dadas pelo conselheiro Leonardo Accioly, no último dia 10, em entrevista concedida ao programa OAB Entrevista. Desde 3 de outubro, ele

Os outros dois focos principais da CIJ/CNMP, revelados pelo conselheiro, são as ações nas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes e a proteção dos menores em relação à violência, incluindo a sexual.

Sobre as visitas mensais a todas as unidades de acolhimento de crianças e adolescentes do Brasil, Accioly explicou que elas visam traçar um retrato da realidade, dificuldades e problemas encontrados nesses locais, apontando possíveis soluções para o alcance da melhoria nas condições de convivência dos jovens nesses centros de internação.

O conselheiro também explicou que está entre as competências da CIJ/CNMP elaborar e protagonizar campanhas educativas e preventivas, que, segundo ele, são sempre mais eficazes que os trabalhos reativos no combate aos problemas.

“Recentemente, em conjunto com a Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ), elaboramos uma cartilha tratando de acolhimento familiar, que está em fase de impressão. Foi apenas uma primeira iniciativa. Estamos pensando na produção de diversas campanhas para que possamos perenizar a ideia de que acolhimento dos jovens e o combate à violência e ao trabalho infantil são importantes para a sociedade brasileira, pois crianças e adolescentes representam o futuro do País”, falou Leonardo Accioly.

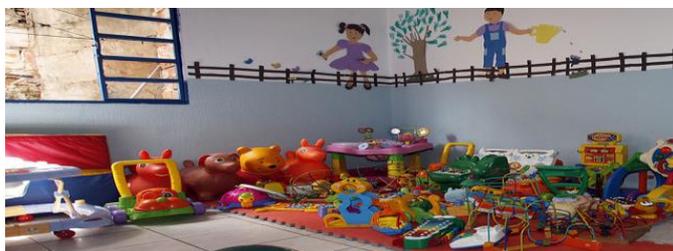
**Clique aqui** para ver a íntegra da entrevista.

**Fonte:** Ascom/CNMP

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

### **CNJ Serviço: o que significam guarda, poder familiar e tutela**

09/10/2017



No mês de outubro, em que se comemora o Dia das Crianças, o CNJ Serviço esclarece alguns termos

jurídicos relacionados às crianças e adolescentes.

O [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) define que é dever do Ministério Público promover e acompanhar os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar; nomeação e remoção de tutores; curadores e guardiães. As ações envolvendo a guarda, tutela e poder familiar de menores tramitam nas Varas de Infância e Juventude (VIJ).

### **Poder Familiar**

O poder familiar está relacionado ao dever dos pais de sustento, guarda e educação dos filhos menores. Ou seja, é o conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais em relação à pessoa e aos bens dos filhos menores de 18 anos.

Trata-se do antigo poder pátrio, expressão do Código de 1916, que considerava que o poder era exercido exclusivamente pelo pai. A mudança de nomenclatura se deu em 2009, [pela Lei n. 12.010](#), e alterações no Código Civil. Dessa forma, o poder familiar é dever conjunto dos pais, e a Constituição federal estabelece, em seu artigo 226, que "os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher".

Da mesma forma, o ECA determina que o poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe. A perda ou suspensão do poder familiar podem ser decretadas judicialmente, nos casos previstos em lei e na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações dos pais.

A falta ou carência de recursos materiais, no entanto, não representa motivo suficiente para a suspensão ou perda do poder familiar. A condenação criminal do pai ou da mãe também não é motivo para perda do poder familiar, exceto na hipótese de condenações destes por crimes dolosos contra o próprio filho.

Além da decisão judicial, a extinção do poder familiar também ocorre pela morte dos pais ou do filho. Ocorre, ainda, pela emancipação, maioridade do filho ou adoção. Embora a adoção dependa do consentimento dos pais ou do representante legal da criança, esse consentimento é dispensado quando houve destituição do poder familiar.

### **Guarda**

A guarda é uma das medidas jurídicas que legaliza a permanência de crianças ou adolescentes em lares substitutos, conferindo ao menor a condição de dependente, inclusive para fins previdenciários.

De acordo com o ECA, a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

O poder familiar não pode ser confundido com a guarda já que nem sempre quem detém o poder familiar possui a guarda da criança. Em caso de divórcio, por exemplo, a guarda pode ser concedida de forma unilateral para um dos pais, enquanto ambos continuam a ser detentores do poder familiar. Em caso de guarda compartilhada, ambos os pais detêm a guarda e o poder familiar.

Em alguns casos, a guarda pode ser solicitada com objetivo de proteger uma criança ou adolescente que se encontra em situação de risco pessoal ou social.

A guarda pode ser provisória ou definitiva e pode ser revogada a qualquer tempo, podendo também ser concedida a abrigos, famílias guardiãs e famílias adotivas em estágio de convivência.

A medida permite a continuidade dos vínculos familiares, não altera a filiação e nem o registro civil. O guardião torna-se o responsável legal da criança, o que abrange a assistência material, afetiva e educacional até que ela complete 18 anos.

### **Família extensa**

Conforme o ECA, entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

### **Tutela**

A tutela tem por objetivo proteger o menor cujos pais faleceram, são considerados judicialmente ausentes ou foram destituídos do poder familiar.

As varas de Infância são competentes para a nomeação de um tutor para proteger e administrar os bens das pessoas menores de 18 anos que se encontrem em situação de risco. O deferimento da tutela pressupõe prévia decretação de perda ou suspensão do poder familiar, o que implica necessariamente o dever de guarda.

Luiza Fariello

**Fonte:** CNJ

## **12 de outubro: Dia das Crianças**

12/10/2017



### **CNJ na proteção de crianças e adolescentes**

A preocupação com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes faz parte das prioridades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde sua criação. Um dos marcos da atuação do CNJ na área da infância e juventude foi a criação do [Cadastro Nacional de Adoção \(CNA\)](#), que

tornou muito mais rápidas as adoções entre os estados brasileiros. Atualmente, o cadastro passa por reformulação para ampliar as possibilidades de adoção.

Outro programa de destaque é o Pai Presente, atualmente coordenado pelos Tribunais de Justiça (TJs), que facilitou o reconhecimento tardio de paternidade e mudou a vida de mais de 40 mil crianças no período de 2010 a 2014. Entre as conquistas nessa área, está ainda a implantação do depoimento especial, técnica acolhedora para escuta judicial de crianças vítimas de violência.

## Depoimento especial: preservando vítimas de abuso sexual

A técnica humanizada para escuta judicial de menores vítimas ou testemunhas de violência e abuso sexual, conhecida como depoimento especial, passou a ser obrigatória com a Lei n. 13.431/2017, sancionada no último dia 4 de abril. Antes disso, porém, o depoimento especial já vinha sendo adotado amplamente pelos juízes brasileiros com base na Recomendação n. 33/2010, do CNJ.

A norma determinou, entre outras providências, a implantação de um sistema de depoimento de crianças e adolescentes em vídeo gravado, o qual deverá ser feito em ambiente separado da sala de audiências, com a participação de profissional especializado para atuar nessa prática. Com base na recomendação, ao menos 145 salas de depoimento especial foram instaladas no País.

[Pela Lei n. 13.431](#), os tribunais têm um ano para implantarem o depoimento especial. O CNJ está auxiliando os tribunais na implantação da técnica, por meio de uma parceria com a [ONG Childhood Brasil](#), que foi renovada em abril deste ano pela presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia.

Entre as contribuições do CNJ, estão a expansão dos cursos de capacitação para tomada do depoimento especial, o estabelecimento de protocolos para orientar os tribunais em relação aos padrões mínimos para implantação das salas de depoimento e à articulação com as redes de saúde, a segurança e assistência social para proteção das vítimas.

Além disso, o CNJ trabalha no mapeamento dos programas de depoimento especial implantados pelos Tribunais de Justiça (TJs). O objetivo é fazer um diagnóstico das iniciativas que deverá servir de base para a definição de parâmetros de qualidade para a expansão do depoimento especial, respeitando as peculiaridades de cada região.

**CNA:** uma ferramenta que acelerou a adoção no país

O Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que reúne informações de pretendentes e crianças disponíveis para adoção, foi implantado pela Corregedoria do CNJ em 2008 e ampliou as possibilidades e adoção no País. Isso porque, até então, a busca por pretendentes em Estados diferentes era feita por iniciativa de juízes e de grupos de apoio à adoção. O CNA permitiu o cruzamento de informações entre as crianças e os futuros pais cadastrados em todo o país, ampliando as possibilidades de adoção.



Em 2017, a Corregedoria organizou uma série de debates pelo País reunindo magistrados, servidores e profissionais que atuam na área da adoção para determinar melhorias a serem feitas no CNA. Foram realizados *workshops* em Maceió, Rio de Janeiro, Belém, Curitiba e Brasília, com a intenção de possibilitar uma busca mais ampla e rápida de famílias para as crianças que estão acolhidas em abrigos.

Entre as propostas aprovadas, está a unificação do cadastro de adoção e do de crianças acolhidas – que hoje são sistemas diferentes – e a inclusão de fotos e vídeos das crianças que esperam uma família. O novo cadastro será organizado com auxílio de técnicos de

diversos tribunais, que farão parte de um grupo de trabalho coordenado pela Corregedoria.

O novo CNA facilitará a pesquisa sobre o histórico de acolhimento de criança, anexando informações como relatório psicológico, social e o Plano Individual de Acolhimento. Também serão incluídas fotos, vídeos, cartas, desenhos das crianças e adolescentes disponíveis para adoção. As informações estarão bem mais completas, com a inclusão de CPF, que deverá ser feita em até 30 dias pelos juízes, e o motivo da inclusão da criança no cadastro – por exemplo, destituição do poder familiar, óbito dos genitores e entrega voluntária.

#### **Pai Presente:** facilitando o reconhecimento tardio de paternidade

O programa Pai Presente do CNJ foi implantado em 2010 e possibilitou, nos primeiros cinco anos de existência, mais de 40 mil reconhecimentos espontâneos de paternidades. O programa tem por base os Provimentos n. 12 e n. 16 da Corregedoria Nacional de Justiça, com base na [Lei Federal n. 8.560, de 1992](#), e no artigo 226 da Constituição Federal, que assegura o direito à paternidade.

As normas instituíram um conjunto de regras e procedimentos para agilizar este tipo de demanda, possibilitando que os juízes notifiquem as mães de crianças que não possuam o registro paterno para que informem os dados do suposto pai. Com esse dado, o magistrado pode iniciar um procedimento de investigação oficiosa de paternidade.

Buscando encontrar [crianças sem o registro do pai](#), o CNJ solicitou ao Ministério da Educação (MEC), em 2010, os dados do Censo Escolar para mapear as crianças matriculadas na rede de ensino cuja certidão de nascimento não trazia o nome paterno e com essas informações, uma lista foi enviada aos tribunais que, por sua vez, separaram os nomes por comarca.

Os magistrados começaram então a notificar as mães a comparecerem nos fóruns para explicar o motivo da ausência do nome do pai no documento. De acordo com o Censo Escolar 2012, cerca de 5,5 milhões de crianças não têm o nome do pai na certidão de nascimento. Entre 2010 a 2014, o Pai Presente resultou em 536 mil notificações emitidas por juízes de várias comarcas do País.

O Pai Presente possibilita os reconhecimentos espontâneos tardios, geralmente em mutirões realizados em escolas, sem necessidade de advogado e sem custos para o pai ou mãe. Os tribunais realizam mutirões, em locais como escolas e presídios, para atendimento de mães, pais e crianças que pleiteiam o reconhecimento da paternidade. Nesses locais são feitos, também, de exames de DNA para comprovação de paternidade.

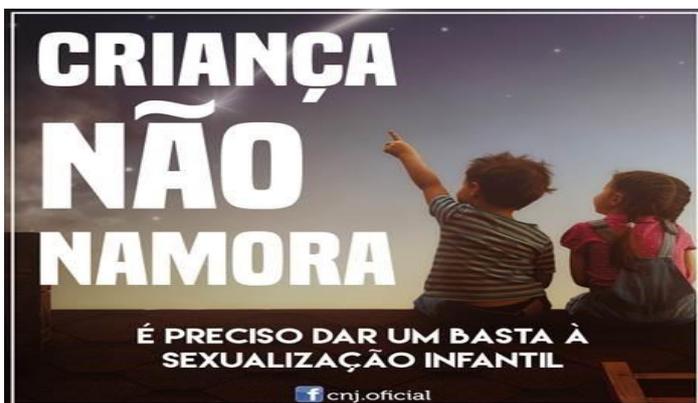
Atualmente, o programa está sob a responsabilidade das Corregedorias Estaduais e com grande capilaridade nos municípios. Ao assumir a coordenação do Pai Presente, alguns Tribunais de Justiça mudaram o nome do programa, para melhor adaptá-lo à realidade local.

#### **Aperfeiçoamento da Justiça Juvenil:** elaboração de novas políticas

Instituído por meio da [Resolução CNJ n. 231/2016](#), o Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj) tem a atribuição de propor medidas de coordenação, elaboração e execução de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário para aprimoramento da prestação dos serviços do Judiciário na área da infância e juventude.

O Foninj foi instalado no dia 6 de abril pela ministra Cármen Lúcia, no sentido de ampliar o diálogo entre os ramos do Poder Judiciário e canalizar as demandas ao CNJ.

Já o Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), criado em 2008, é integrado por magistrados de todos os Tribunais de Justiça. O objetivo desse fórum é discutir temáticas na área da infância e da juventude e apresentar possibilidades para construção de ferramentas que assegurem a eficácia e eficiência da apuração da prática infracional de adolescentes e aplicação das medidas socioeducativas. Este ano, o CNJ realizou, em abril, o XX Fonajuv em Maceió/AL



### Redes Sociais: na defesa dos direitos das crianças

A infância, questões sociais e jurídicas são assuntos permanentes das redes sociais do CNJ, que estão entre as 10 maiores do mundo em audiência no âmbito da comunicação pública. No mês de outubro, a campanha da dignidade infantil é tema da página no Facebook e dos perfis no Twitter e

Instagram do Conselho com abordagem sobre o trabalho infantil, a violência sexual, o *bullying*, crimes virtuais e o tráfico de crianças. *Post* da campanha sobre dignidade infantil publicado em 2/10/2017 na *fan page* do CNJ

No mês de abril, o *post* publicado pelo CNJ no Facebook em apoio à campanha Criança não Namora, da Secretaria de Assistência Social do Amazonas (SEAS), alcançou mais de 12 milhões de pessoas – 5% da população brasileira – e contribuiu para a promoção do debate sobre a sexualização precoce das crianças.

*Post* em apoio à campanha da SEAS teve alcance recorde

Outras publicações sobre prevenção ao sequestro, direitos da criança, do adolescente, exploração de menores já tiveram alcances significativos. Todos os temas ajudaram para a disseminação de informações relevantes sobre a proteção da infância.

Luiza Fariello e Fábria Galvão



Fonte: CNJ

## A política de combate à violência doméstica precisa chegar às crianças

17/10/2017



Ao menos 40 mil atos de violência sexual contra crianças e adolescentes viraram processos judiciais no Brasil, em 2016. Desses, cerca de 35 mil foram de estupros cometidos por adultos. Os dados foram extraídos do Painel Justiça em Números, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com informações dos tribunais brasileiros.

Por trás dos números, pode haver uma realidade ainda mais estarrecedora. No mesmo ano, foram reportados ao [Disque-Denúncia](#) cerca de 145 mil casos de [violência psicológica](#) e física, incluindo a sexual, e negligência, contra crianças e adolescentes. E, em 94% dos casos, os suspeitos eram parentes próximos ou conhecidos da vítima.

O CNJ vem trabalhando para concretizar a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica, instituída este ano pela [Portaria n. 15/2017](#).

A norma não só dá maior agilidade na resolução dos casos judiciais que envolvem violência doméstica, como prevê ações de atendimento multidisciplinar às vítimas, sejam elas mulheres adultas ou crianças e adolescentes, como consta na Lei Maria da Penha. De acordo com a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Andremares dos Santos, o foco da Política é a mulher, mas também a família que vive o cotidiano violento.

“A Lei Maria da Penha é um marco na proteção da mulher, mas, sem dúvida, impactou mais na mulher adulta do que na adolescente e na criança. E as crianças são muito mais vulneráveis e, infelizmente, estão muito mais invisíveis”, disse a juíza. Para Andremares, crianças e jovens precisam ser inseridos no conjunto de proteção prevista pela justiça. “O simples fato de habitar um local onde exista esse tipo de violência já é uma violência”, disse.

A violência infantil gera traumas físicos e psicológicos que se refletem por toda a vida. Especialista em violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, a psicóloga Adriana Dajuz diz que nos lares atuais falta amorosidade e sobra agressividade. “Muitas vezes crianças ou adolescentes tentam contar a verdade e são desacreditadas; outras vezes, escondem a violência por vergonha e medo das reações agressivas. Infelizmente, se a violência não é tratada, mas naturalizada, ela não termina. As próximas vítimas serão os irmãos, filhos, cônjuges, em um ciclo interminável”, disse a psicóloga.

O CNJ orienta os tribunais a participar de iniciativas voltadas ao atendimento integral e multidisciplinar às vítimas de violência. Entre as ações sugeridas pelo Conselho estão parcerias entre entidades governamentais e não governamentais nas áreas de segurança, assistência social, educação e trabalho, em programas de combate e prevenção a todas as formas de violência contra a mulher.



### Ciclo de violência

Para o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Alexandre Takaschima, a implantação do modelo voltado para um atendimento integral e multidisciplinar precisa de maior adesão do Judiciário. “É preciso sensibilizar os juízes para o encaminhamento das crianças e jovens. Não olhar a vítima apenas como um depoente, para fins do processo. Mas mirar no futuro desse jovem, na superação do trauma, naquilo que ele precisa para seguir adiante”, diz.

Takaschima também aponta questões orçamentárias dos tribunais para a dificuldade na implantação das equipes técnicas multidisciplinares. “Temos um déficit de assistentes sociais e psicólogos nas unidades para trabalhar essas demandas. São demandas específicas, que apenas o conhecimento jurídico não dá conta”, afirma.

Psicólogos, médicos e juízes concordam que para lidar com casos de violência praticados contra crianças é preciso que autores sejam punidos, vítimas recebam cuidados e pais, orientações. No entanto, poucas instituições no país possibilitam tratamento especializados às vítimas de maneira integral, preconizado não só pela Lei Maria da Penha, como também pelo [Estatuto da Criança e do Adolescente](#).

“O ideal seria um trabalho integrado, entre entes ligados à saúde e educação. Você não consegue olhar para a criança com um olhar protetivo se não olhar para o entorno dela”, diz Takaschima ao se referir à iniciativa do CNJ de criar protocolos e políticas públicas nos estados, nos tribunais, nas secretarias estaduais, com esse “olhar de cuidado” às vítimas.

### Lei Maria da Penha

Em vigor há 11 anos, a [Lei Maria da Penha](#) prevê medidas integradas de prevenção à violência doméstica e familiar por meio da educação com foco de gênero. A política pública está a cargo da União, estados e municípios e de ações não governamentais. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), após a entrada em vigor da norma, houve queda de 10% nos casos de homicídios domésticos em comparação aos anos anteriores à legislação.

Os números de processos relativos à violência contra mulheres, no entanto, continuam elevados. Segundo dados do Judiciário brasileiro, com base em informações dos Tribunais

de Justiça, tramitam no país quase um milhão de processos relativos aos casos de violência doméstica no País.

Regina Bandeira

Fonte: CNJ

## No Ceará, avanços no acolhimento de crianças vítimas de violência sexual

23/10/2017



Em Fortaleza, a Justiça vem adotando ações especializadas que possibilitam a crianças e jovens, vítimas de violência e abuso sexual, denunciar os crimes sofridos, processar os autores de violência e receber tratamento psicológico adequado.

Na cidade, onde tramitam cerca de 2 mil processos de violência sexual contra crianças, parcerias envolvendo a prefeitura de Fortaleza e o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) já permitiram que crianças recebessem orientações desde o momento da denúncia, ainda na delegacia, até o acompanhamento e tratamento das sequelas desse tipo de crime.

O atendimento multidisciplinar e integral às vítimas de violência está de acordo com o que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) orienta os tribunais, por meio da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica, instituída este ano pela [Portaria n. 15/2017](#).

Para viabilizar essas ações, estão previstas parcerias com entidades governamentais e não governamentais em áreas como segurança, assistência social e educação.

Quando denúncias de crianças e adolescentes chegam à delegacia especializada no Combate à Exploração da Criança e do Adolescente de Fortaleza, as vítimas já recebem orientações para fazerem o Boletim de Ocorrência (B.O.), necessário para a devida responsabilização do autor.

Após a formalização da denúncia, elas são encaminhadas para um serviço especializado, de orientação psicológica, para aprenderem a lidar com os traumas e sequelas da violência sofrida. Os pais também podem participar do trabalho de orientação.

### Orientação e acompanhamento

A parceria também prevê atendimento na chegada do processo ao Judiciário e, no caso de Fortaleza, os casos são encaminhados diretamente para a vara criminal especializada nos crimes sexuais contra crianças. Todo processo envolvendo crime sexual contra menor de 18 anos de idade é encaminhado para lá. Diariamente, cerca de três vítimas são ouvidas, na 12ª vara. Na audiência, além do juiz, participam, o autor, advogados, promotor, uma psicóloga e um assistente social.

Os profissionais fazem parte do projeto Rede Aquarela, que completou, em 2017, 10 anos de atenção às crianças nessas situações. Uma equipe de psicólogos, assistentes, advogados e pedagogos acompanha as vítimas nos depoimentos (tanto na delegacia, como no juizado), promovem orientações em grupos e também trabalham a prevenção da violência, levando a temática para diversos públicos, como escolas, associações e redes comunitárias.

Nos demais municípios cearenses, as crianças vítimas somente têm acesso aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), administrados pelo município, que não atendem apenas violência sexual infantil, mas todo tipo de violação de direitos.

Para a psicóloga assistente da 12ª Vara Criminal, Rochelli Lopes Trigueiro, as vantagens da especialização dos profissionais e dos programas estão não só no atendimento que, por ser mais sensível às vítimas, permite que os fatos traumáticos sejam melhor revelados, como na celeridade processual.

“A criança se sente mais protegida e à vontade; consegue se expressar melhor e colabora mais trazendo as informações necessárias. Não podemos esquecer que são crimes que carregam uma carga emocional muito pesada. Na grande maioria dos casos, eu diria ao menos 80% delas, o autor é de dentro da família. Elas sofrem pressão. Além da vergonha, há o medo de denunciar uma pessoa conhecida. Não são casos simples. Quanto mais capacitação tivermos melhor Justiça estaremos disponibilizando. Sem contar que o processo se resolve de maneira mais eficiente”, diz a psicóloga Rochelli.

Este ano o TJCE implantou a sala de depoimento especial, para que sejam utilizadas técnicas humanizadas nas oitivas dos menores vítimas. Recomendada desde 2010, pelo CNJ, a medida passou a ser obrigatória com a [Lei n. 13.431/2017](#), que estabeleceu prazo de um ano para a adoção por todos os tribunais.

### **Especialização**

Enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes exige programas e ações especializados que possibilitem a responsabilização do autor da violência e a restituição dos direitos da vítima e sua proteção. A especialização dos profissionais e dos serviços, no entanto, ainda encontra barreiras técnicas, orçamentárias e principalmente culturais. “Para que esses serviços se espalhem por todo o país, precisamos sensibilizar os juízes para a importância dos atendimentos integrais. Ele precisa, não só, ver a vítima como um jovem que merece superar o trauma para seguir adiante, mas olhar para seus pais também. Não se consegue olhar para a criança com um olhar protetivo se não olharmos para o entorno dela”, diz, em Brasília, o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Alexandre Takaschima.

A afirmação do magistrado ganha reforço. Para Hamikelly Brito Meneses, advogada, coordenadora da Rede Aquarela há três anos, é fundamental que além das crianças, a família também receba acompanhamento psicossocial. “Para que a criança supere os traumas”, diz, “é fundamental que as demandas dessa família sejam percebidas. Que eles também possam receber esclarecimentos, orientação. Há famílias, por exemplo, que não aceitam que seu filho siga uma orientação sexual diferente da que lhe é imposta. E reagem com tanta agressividade que o filho chega a pensar, ou mesmo tentar, em suicídio”.

Regina Bandeira

**Fonte:** CNJ

## SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

### DECISÃO

### **Emissora e apresentador são condenados a indenizar adolescente exibido em reportagem**

05/10/2017

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu sentença que condenou solidariamente uma emissora de televisão e um apresentador ao pagamento de R\$ 10 mil a adolescente que teve sua participação em briga exibida em programa. Por unanimidade, o colegiado concluiu que a divulgação violou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que proíbe a exposição de menores em situações de contravenção.

De acordo com o adolescente, ele acompanhava sua mãe durante um atendimento hospitalar quando se envolveu em briga com outros pacientes. A confusão foi filmada e reproduzida em reportagem no programa conduzido pelo apresentador, que teria feito comentários ofensivos contra ele, chamando-o de “covarde” e “marginal”.

O juiz de primeiro grau reconheceu a existência de dano moral e fixou em R\$ 10 mil o valor de indenização contra os réus, de forma solidária. Entretanto, a sentença foi reformada em segunda instância – o tribunal julgou improcedente o pedido da ação por concluir que as afirmações do apresentador foram condizentes com a discussão exibida na reportagem.

#### **Identificação proibida**

A relatora do recurso especial, ministra Nancy Andrighi, destacou que os elementos juntados aos autos comprovam que, durante a exibição da reportagem, o apresentador chama a atenção para a ação do adolescente, que é posteriormente reproduzida em câmera lenta.

“Com base nesses dados, percebe-se que efetivamente foi violado o [artigo 143, caput](#) e parágrafo único, do ECA, pois, apesar de vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional, os recorridos noticiaram o fato com a completa identificação do recorrente”, apontou a ministra.

Segundo a relatora, independentemente do grau de reprovação da conduta do menor, o sistema normativo brasileiro proíbe a divulgação da imagem de crianças e adolescentes a quem se atribua ato infracional.

“Relevante notar que a promulgação da Lei 10.764/03 fez incluir no parágrafo único do artigo 143 do ECA a vedação também à referência das iniciais do nome e do sobrenome do menor. Ora, se a referência às iniciais de nome e sobrenome é vedada expressamente, com muito mais razão deve ser sancionada a reportagem que acentua por sete vezes a imagem de adolescente, inclusive o retratando em câmera lenta na prática de ato

infracional e lhe atribuindo o estigma de covarde”, concluiu a ministra ao restabelecer a sentença.

**Fonte:** STJ

**DECISÃO**

### **Foro competente para julgar ação de guarda é o que melhor atenda ao interesse da criança**

17/10/2017

A melhor solução para os conflitos de competência suscitados nos processos que envolvem menores não é verificar qual o juízo a quem primeiro foi distribuída a demanda ou que deferiu a guarda provisória antes, mas sim detectar aquele que, de acordo com os fatos delineados nos autos, melhor atende ao princípio da prioridade absoluta dos interesses da criança ou do adolescente.

O entendimento é da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e foi firmado em conflito de competência suscitado nos autos de ação para regularização de guarda de duas crianças, de três e seis anos, disputada pelas avós.

De acordo com o processo, o pai das crianças foi assassinado e a mãe ficou paraplégica após ter sido baleada. A guarda das crianças foi transferida, então, para a avó materna, que se comprometeu a deixar o emprego para cuidar das netas.

#### **Regras relativizadas**

Tempos depois, a avó paterna procurou o conselho tutelar para denunciar que a avó materna, além de não ter saído do emprego, deixava a neta mais velha cuidar da mãe, deficiente física, e dos afazeres domésticos. O conselho tutelar aconselhou, então, que ela levasse as netas para sua cidade, para ficar sob seus cuidados.

O juízo da cidade da avó paterna deferiu-lhe a guarda provisória das menores, mas o juízo da cidade da avó materna, em razão de ter sido o primeiro a decidir sobre a guarda, solicitou o envio dos autos principais por se afirmar prevento para processar e julgar a demanda.

No STJ, o relator do conflito, ministro Luis Felipe Salomão, reconheceu que o artigo 59 do Código de Processo Civil estabelece que o registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o juízo, mas destacou que não se devem adotar, de forma automática, as regras processuais civis se elas puderem acarretar qualquer prejuízo aos interesses e direitos do menor.

“No caso concreto, há liminares de juízos distintos deferindo a guarda provisória das duas netas menores a ambas as avós, devendo-se aplicar a regra do [artigo 147](#), II, do ECA, qual seja a do local onde as crianças se encontram atualmente, em atenção ao princípio do juízo imediato”, concluiu o relator.

**Fonte:** STJ

## TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS (TJs, TRTs e TRFs)

### Evento incentiva adoção de crianças com mais de cinco anos na Bahia

04/10/2017



Bebês. Essa é a primeira imagem que passa na cabeça de muitas pessoas quando pensam em adoção, deixando sem esperança várias crianças que estão nas casas de acolhimento e já são consideradas fora da faixa etária preferida pelos adotantes. Mas não foi o caso de Fábio Garboggini e sua esposa Patricia Lustosa, que adotaram duas meninas com 9 e 10

anos. Preocupado com o futuro das crianças que vivem em casas de acolhimento com mais de 5 anos, o Tribunal de Justiça da Bahia, por meio da Universidade Corporativa (Unicorp), está promovendo mais uma edição do TJBA Kids, com o tema “Não se esqueça de mim”.

O evento será realizado no dia 20 de outubro, na sede da Unicorp, no Monte Serrat, com brincadeiras e apresentações infantis. Crianças a partir de 5 anos de idade terão a oportunidade de conhecer candidatos habilitados a adoção e, quem sabe, assim como as filhas de Fábio e Patricia, encontrar um lar.

Fábio e Patricia são casados há 15 anos. Ele, músico, ela, professora da Universidade Federal da Bahia (Ufba). Ambos fazem parte do grupo de estudo e apoio à adoção na Bahia, Nascor (Nascidos do Coração). Sempre desejaram ter filhos, tanto por meios naturais quanto pela adoção. Por motivos de saúde, só foi possível a segunda opção.

Após realizarem todos os processos necessários para adoção, eles conheceram Laura e Paula (nomes fictícios). “Por desinformação queríamos adotar crianças até 6 anos, mas quando nos cadastramos na 1ª Vara da Infância e Juventude começamos a ter conhecimento sobre as crianças maiores que estão nos abrigos”, conta Fábio.

O músico e a professora adotaram Laura, de 9 anos, e Paula de 10 anos (hoje com 11 e 12 anos de idade respectivamente). Elas tiveram um final feliz, mas ainda existem várias outras crianças com uma idade superior, a que muitos habilitados procuram, esperando um lar.

A ação do TJBA faz parte da campanha “Não se esqueça de mim”, que tem o objetivo de conscientizar magistrados, servidores, promotores de Justiça, defensores públicos e a sociedade em geral para o problema de crianças e adolescentes que, muitas vezes, durante anos, aguardam a adoção em instituições de acolhimento.

A iniciativa do TJBA KIDS é da Assessoria Especial da Presidência para Assuntos Institucionais (AEP II) junto com a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), comandada pelo desembargador Emílio Salomão Resedá. A campanha “Não se esqueça

de mim” é da Corregedoria Geral da Justiça, em parceria com a Corregedoria das Comarcas do Interior e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejai) do TJBA, coordenada pela juíza Andréa Paula Miranda.

Fonte: TJBA

## Fórum Nacional de Mediação e Conciliação foi aberto nesta quinta-feira e segue até sexta-feira

05/10/2017



O encontro foi aberto pela presidente do TJBA, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, que ressaltou a importância do compartilhamento de experiências

Compartilhar a aplicação de casos de sucesso da Justiça Restaurativa é o foco da edição baiana do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (Fonamec), que começou nesta quinta-feira (5) e segue até amanhã (6), na sede da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia (Unicorp).

[Clique aqui e veja a galeria de fotos](#)

O encontro foi aberto pela presidente do TJBA, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, que ressaltou a importância do compartilhamento de experiências. “Eventos como este tem como objetivo compartilhar experiências com métodos de mediação e conciliação com foco na restauração das relações e na harmonização entre as pessoas. Objetivos esses, que vão muito além de resolver conflitos específicos”, disse.

Para a presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau, desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, sediar um evento como o Fonamec “é essencial para expandirmos esse método. O povo precisa saber desse caminho alternativo de resolução para que tenhamos a tão sonhada pacificação”.

Atualmente na Bahia o método restaurativo é usado apenas em casos de menor potencial ofensivo e esse compartilhamento de experiências de vários lugares simboliza um passo a mais para o avanço desse procedimento.

“A Justiça Restaurativa tem que virar uma pauta comum, uma pauta conjunta de todos os operadores do direito”, afirmou a juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Catarina de Macedo Nogueira Lima, membro da coordenação do Fonamec.

Para o juiz e instrutor da Escola Nacional de Formação de Magistrados (Enfam) e do Movimento pela Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), André Gomma, o principal objetivo da Justiça Restaurativa é a troca de lentes. “Devemos trazer a vítima para saber como podemos reparar o dano e educar o ofensor. Não é passar a mão na cabeça, mas, sim, criar mecanismos de aprendizado. Precisamos acreditar que as pessoas podem melhorar e aprender com seus erros”, explicou o magistrado.

O evento concentra atores de todo o país envolvidos com a Justiça Restaurativa. “Estamos ansiosos para as orientações que teremos nessa edição do Fonamec, e, assim, levarmos mais profundamente esse método à população”, disse o juiz Maurício Pinto Ferreira, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e coordenador da edição do fórum realizada em setembro, em Minas Gerais, Maurício Pinto Ferreira.

Alcançar toda a sociedade é um dos principais objetivos do evento, segundo o procurador Washington Augusto Carigé, representante do Ministério Público no encontro. “Projetos como esse conscientizam a sociedade de que o problema é de todos nós. E com o engajamento de todos as coisas podem se tornar melhores”, disse.

“O acesso à Justiça Restaurativa: um caminho em favor da dignidade humana”, foi o tema da primeira palestra do encontro. A juíza Catarina de Macedo presidiu a mesa; o advogado Ricardo Maurício Freires Soares foi o expositor e a psicóloga Maria Cristina Vianna Goulart a debatedora.

Além da presidente do TJBA, participaram da abertura as desembargadoras: Joalice Maria Guimarães de Jesus, Aracy Borges, Rosita Falcão de Almeida Maia e a juíza assessora da Presidência para Assuntos Institucionais, Marielza Brandão.

**Revista Consenso** – Durante o evento, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJBA (Nupemec) lançou a revista Consenso, publicação que reúne artigos sobre métodos alternativos de solução de conflito, com ênfase na Justiça Restaurativa. A obra contém textos produzidos por juízes de todo o Brasil, professores e estudantes de direito.

O material produzido foi selecionado e revisado pelo professor doutor Lucas Pinto Carapiá Rios. Advogado criminalista, mestre em direito penal pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), professor de criminologia da Centro Universitário Jorge Amado (Unijorge) e membro da comissão científica do núcleo de justiça restaurativa do 2º grau, ele também é responsável, ao lado da desembargadora Joalice Guimarães de Jesus, pela coordenação do periódico.

A republicação está disponível em formato digital no portal NUPEMEC e no site oficial do TJBA. [Clique aqui para ler.](#)

**Avanços** – Na ilha de Itaparica, localizada na Baía de Todos os Santos, a 38 quilômetros de Salvador, já está previsto a implantação das práticas restaurativas na delegacia da comarca. Uma parceria da sociedade com o poder judiciário.

Além disso, o antigo Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (Cejuscc) do bairro do Senhor Bonfim, ao ser reinaugurado, usará exclusivamente o método da Justiça Restaurativa.

**Fonte:** TJBA

## Vara de Guarapari (ES) promove audiências concentradas

24/10/2017



A Vara da Infância e da Juventude de Guarapari fará, nesta semana, uma ação em homenagem ao mês das crianças. Até sábado, 28 de outubro, serão realizadas palestras para profissionais da rede de atendimento, audiências concentradas e atividades para crianças e adolescentes acolhidos em abrigos do município.

Nesta segunda-feira, dia 23, e na sexta-feira (27/10), a Juíza Leticia Nunes Barreto e outros convidados vão conversar com os profissionais da rede municipal de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente. Os convidados vão se reunir das 13h30 às 17 horas, no Salão do Júri do Fórum de Guarapari.

Durante o encontro, será apresentada a Portaria 01/2017, que regulamenta o procedimento para encaminhamento à Justiça da Infância e Juventude do município das gestantes e genitoras que manifestem interesse em aderir espontaneamente à colocação de seus filhos recém-nascidos em família substituta na modalidade adoção. Também serão abordadas as atribuições dos profissionais da rede de atenção e de cuidado materno-infantil e dos servidores da justiça nesse atendimento.

Já nos dias 24, 25 e 26 de outubro, serão realizadas audiências concentradas. Segundo a assistente social da Vara da Infância e da Juventude de Guarapari Elaine Simone, a expectativa da semana é que essas crianças e adolescentes que hoje estão nos abrigos sejam encaminhadas para uma família, por meio da reintegração ou da adoção. E, caso ainda precisem permanecer por mais algum tempo acolhidas, que seja discutido o acesso aos serviços e benefícios junto às entidades municipais.

Os processos de todas as crianças que estão nos abrigos serão analisados durante o período, com a participação das equipes da Vara da Infância e das instituições de acolhimento, defensor público e representante do Ministério Público, além dos secretários municipais de saúde, assistência social e educação.

A juíza Leticia Nunes Barreto, que coordena a ação, explicou que as audiências concentradas acontecem no sentido de garantir a participação do município na oferta de serviços para as famílias, para que tenham estrutura para receber a criança.

“A proposta é oferecer à pessoa que está com o filho acolhido a estrutura social e de saúde do município no sentido de priorizar que a criança fique na família de origem. Pois a adoção é medida excepcional, quando a criança não pode ser reintegrada”, disse a magistrada.

Magistrados, promotores, servidores do Fórum de Guarapari e do Ministério Público no município, além da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapari, e da população em geral, também participam da ação, por meio da doação de jogos e brinquedos novos que serão entregues para as crianças e adolescentes que se encontram

nas instituições de acolhimento. Os presentes serão recebidos até o dia 27/10, das 12 às 18 horas, no Cartório da Vara da Infância e da Juventude ou na Portaria do prédio do Ministério Público.

O encerramento da ação acontece no dia 28, sábado, quando as crianças e os adolescentes receberão a doação dos presentes e participarão de uma tarde de brincadeiras. Essa atividade não será pública.

A equipe do Fórum de Marataízes participou da ação “Faça uma Criança Feliz”, em conjunto com as Polícias Militar e Civil, e a Guarda Municipal, no último dia 12/10, Dia das Crianças, com o objetivo de estreitar os laços entre a comunidade e as instituições. Na ocasião, foram promovidas brincadeiras e distribuídos brinquedos para as crianças.

Fonte: TJES

## OUTRAS NOTÍCIAS

SALVADOR

### Prefeitura inaugura espaço lúdico para crianças vítimas de violência na Liberdade

04/10/2017



Como parte da reestruturação das políticas sociais implantadas nos últimos cinco anos na cidade, o prefeito ACM Neto inaugurou, na manhã desta quarta-feira (4), a primeira sala destinada à ludicidade de crianças vítimas de violência física, psicológica e sexual no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) da Liberdade. Estruturada com brinquedos, papel de parede colorido e

ferramentas próprias para o atendimento especializado, a ludoteca, instalada por meio de uma parceria com o Instituto Sabin, possibilitará uma abordagem mais lúdica ao público infantil. O Creas Liberdade está situado na Rua Adelino Santos, no Curuzu e dispõe de uma equipe multidisciplinar que acompanha, anualmente, 62 crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, dentre os quais 39 cumprem medidas socioeducativas.

Além do prefeito ACM Neto, participaram da solenidade de inauguração da ludoteca o vice-prefeito Bruno Reis, o chefe de Gabinete da Prefeitura, João Roma, a titular da Secretaria Municipal de Proteção Social e Combate à Pobreza (Semps), Tia Eron, a analista de projetos do Instituto Sabin, Lian Carvalho, dentre outras autoridades. Durante a inauguração, o prefeito foi agraciado pela comunidade e ressaltou que pretende estender a implantação da ludoteca para as demais unidades de assistência social da cidade. “Essa sala é importante porque é uma forma diferente de fazer ressocialização e acolhimento às crianças que estão em situação vulnerável e que são vítimas do crime, presas fáceis para as drogas nas ruas de Salvador. Às vezes discutimos a redução da maior idade penal

como se essa medida fosse resolver o problema, mas a solução principal está no acolhimento dos jovens, na orientação, apoio e acompanhamento das famílias”, discursou o prefeito.

O prefeito lembrou ainda do avanço que as políticas sociais tiveram nos últimos anos. “Quando chegamos em 2013, as políticas sociais estavam totalmente desestruturadas, era uma situação desesperadora, porque a gente via a nossa rede física abandonada e caindo aos pedaços. Eu me perguntava se era possível realizar um acolhimento social numa situação tão precária de trabalho e, em quatro anos, avançamos muito. As conquistas são significativas, estruturamos os programas e recuperamos a nossa rede física, medidas que possibilitaram um salto significativo no setor”, acrescentou. Segundo a secretária Tia Eron, a ludoteca é um instrumento essencial para que os profissionais conheçam as formas de violência sofrida pelas crianças, por meio de brinquedos, de maneira lúdica e menos dolorosa. “É um equipamento fantástico e que, em breve, deve ser implantado nas demais unidades”, disse.

**Funcionamento** – O Creas Liberdade funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, realizando, mensalmente, cerca de 80 atendimentos. Atualmente, 234 famílias são acompanhadas por ano na unidade, em virtude da violação de direitos. Salvador tem, atualmente, sete Creas, localizados nos bairros de Boca da Mata, Bonocô, Cabula, Liberdade, Fazenda Coutos, Garcia e Itacaranha. Nesses locais, são realizados atendimentos e acompanhamento psicossocial; entrevistas; visitas domiciliares e institucionais; encaminhamentos à rede socioassistencial; campanhas socioeducativas e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), que envolve Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares.

O público-alvo destes centros são crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, mulheres em situação de violência, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, idosos com direitos violados, entre outros. Os atendimentos são realizados com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares; incluir as famílias na rede de proteção social e serviços públicos; contribuir para romper o ciclo de violência no interior da família; colaborar para a reparação de danos e prevenir a reincidência de violação de direitos.

**Obras** – Após a inauguração da ludoteca, o prefeito ACM Neto autorizou o início das obras de limpeza do canal da rua do Rio Negro, no Curuzu, e da Rua Nadir de Jesus, em Santa Mônica. O investimento é de R\$ 549 mil. Esta, segundo o prefeito, foi a obra mais votada pela comunidade, durante a consulta popular realizada pelo programa Ouvindo Nosso Bairro. Além da limpeza de canal, também foi autorizada a iluminação em LED de toda a feira do Japão, como parte do programa Salvador Bairro a Bairro.

**Instituto Sabin** – O Projeto Ludotecas é uma iniciativa do Instituto Sabin, criado em 2008, com o objetivo de oferecer aos jovens vítimas de violência um espaço para atendimento, com a ajuda de uma equipe de profissionais especializada. Mais de 30 mil pessoas já foram impactadas pelo projeto, que possui nove unidades no estado da Bahia, sendo sete em Salvador, uma em Barreiras e uma em Luís Eduardo Magalhães. Ao todo, já são 76 unidades instaladas em fóruns de tribunais, hospitais regionais e Creas do Distrito Federal, Minas Gerais, Goiás, Pará, Bahia, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

O instituto também oferece capacitação para os profissionais que atuam diretamente com as ludotecas. Segundo a analista de projetos, Lian Carvalho, as próximas turmas devem

ser abertas no primeiro semestre de 2018. “Esse instrumento vai ter uma utilidade lúdica para que a criança exponha a sua problemática. Por meio dela, a criança vai representar o que está acontecendo na sua família e no seu convívio com a sociedade, sem que seja necessário falar de maneira direta sobre o problema que a está acometendo. É um caminho menos doloroso para a solução dos problemas”, complementa.

**Fonte:** SEMPS

**CEARÁ**

## Projeto capacita jovens de abrigos de Fortaleza

**Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Ceará inicia terceira turma de curso**

09/10/2017



Começa nesta segunda (9) mais uma turma do Projeto Abrigar, iniciativa da Superintendência Regional do Trabalho do Ceará (SRT-CE), para capacitar para o mercado de trabalho jovens e adolescentes de abrigos de Fortaleza. O curso será ministrado em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

O objetivo é estimular a autonomia e dar oportunidade profissional a jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional. A aula inaugural será realizada às 14h, no auditório da secretaria, e contará com a presença dos alunos que vão participar da capacitação e de diversas autoridades locais.

Serão contemplados mais 22 jovens. O projeto, iniciado em agosto deste ano, já abrange 62 jovens em situação de acolhimento institucional. Nas duas primeiras turmas, promovidas em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), foram capacitados 40 alunos.

“Estou cursando o Jovem Aprendiz e hoje graças a isso estou fazendo estágio supervisionado. Sei que estou trilhando o início da minha vida profissional com esta oportunidade”, explica orgulhosa Francisca Eurilene, que mora há um ano no Abrigo Nova Vida e estará presente na aula inaugural para contar sua história a outros jovens.

“Estamos muito felizes com a concretização deste projeto e com o início da terceira turma de capacitação de jovens que viviam em abrigos e agora terão condições de serem capacitados e saírem inseridos no mercado de trabalho”, disse o superintendente regional do Trabalho, Fábio Zech.

**Fonte:** TEM

## BOA VISTA

**Ministério encontra 118 crianças e adolescentes nas piores formas de trabalho infantil**

Crianças foram identificadas trabalhando no Aterro Sanitário de Boa Vista, que foi interditado pela fiscalização devido à situação de grave risco à segurança e saúde. "O combate ao trabalho escravo e infantil nunca parou. Ao contrário: está cada vez mais intenso", disse o ministro do Trabalho em entrevista, Ronaldo Nogueira

11/10/2017



"O trabalho infantil é uma prática criminosa, que precisa ser combatida com toda a firmeza e energia, de forma diuturna, em todo o país. É o que o Ministério do Trabalho tem feito, por meio de seus auditores-fiscais. O Brasil precisa vencer essa guerra. E vai vencê-la", afirmou o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, nesta quarta-feira

(11), dia em que o Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho, após uma operação realizada entre os dias 6 a 12 de outubro em Boa Vista, encontrou 118 crianças e adolescentes trabalhando em atividades consideradas como piores formas de trabalho infantil, de acordo com a Lista TIP, Lei nº 6481, que tipifica as atividades mais prejudiciais à saúde e à segurança das crianças. "O combate ao trabalho escravo e infantil nunca parou. Ao contrário: está cada vez mais intenso", acrescentou o ministro.

Foram emitidos termos de afastamento imediato das crianças encontradas em situação de grave risco, além de 12 autos de infração relacionados às Normas de Segurança e Saúde. Assim que as crianças forem retiradas e todas as infrações corrigidas, o local estará liberado.

A operação em Boa Vista fiscalizou feiras públicas, carvoarias e o Aterro Sanitário da cidade, onde encontrou 13 crianças trabalhando na coleta dos dejetos. "O lixão foi onde encontramos situações mais graves, com crianças trabalhando e muitas delas morando no meio do lixo, sujeitas a doenças e sem as mínimas condições de proteção à sua saúde", relatou a coordenadora do Grupo, Marinalva Dantas.

Pela gravidade da situação verificada no lixão, onde as crianças foram flagradas nas atividades ilegais, o Grupo Especial optou pela interdição do local, emitindo pedido de providência imediata à Sanepav Ambiental, empresa responsável pela administração do lixão público.

**Lixão** - Localizado à margem da BR-174, no km 494, a 13 km de distância do centro de Boa Vista, ou seja, fora da área urbana da cidade, o terreno cobre 92 hectares, dos quais aproximadamente 35 ha são usados para a operação e disposição de resíduos. Durante a

inspeção fiscal ficou caracterizada a condição de risco grave e iminente à saúde e à integridade física dos trabalhadores, crianças e adolescentes nas atividades realizadas nos postos de trabalho de coleta, seleção e beneficiamento de lixo. Numa reunião com representantes da empresa no fim desta manhã, foi entregue a notificação de interdição e providências a serem tomadas. Também foram notificados a Prefeitura de Boa Vista e o Estado de Roraima com relação às situações encontradas nas feiras livres e crianças encontradas nas ruas trabalhando, sozinhas ou em companhia dos pais.

**Feiras** – Auditores-fiscais do Trabalho, provenientes de outros estados brasileiros que compõem o Grupo Especial, com apoio da coordenação local de Boa Vista e de funcionários da Secretaria Municipal de Gestão Social (Semges), inspecionaram, no fim de semana, as feiras livres do Pintolândia, dos Garimpeiros e dos Produtores. Em todas foi constatada a presença de crianças em atividade laboral. “Somente na feira do Pintolândia foram encontradas 48 crianças em situação de risco”, informou Thais Silva de Castilho, coordenadora de Combate ao Trabalho Infantil em Roraima. Outras 40 crianças foram localizadas na feira dos Garimpeiros e seis na dos Produtores. Foram encontradas ainda 10 crianças nas ruas em situação de grave risco social.

A operação foi finalizada nesta quarta-feira (11) quando ocorreu a apresentação dos resultados finais à sociedade numa reunião com autoridades locais. “Precisamos discutir políticas afirmativas para a retirada das crianças do trabalho. As situações que encontramos no lixão, nas feiras populares e nas ruas da capital não podem ser toleradas”, ressaltou Marinalva Dantas.

**Fonte:** MTE

## BAHIA

### **Gerência de Barreiras prepara encontro sobre proteção da criança e do adolescente**

**Gerências de Barreiras e Alagoinhas adotam estratégias de combate ao trabalho infantil em parceria com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente**

19/10/2017



A Gerência Regional do Trabalho em Barreiras participou, na terça (17), de reunião preparatória para a realização do 1º Encontro da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, que será promovido em dezembro.

A reunião aconteceu na sede do Ministério Público do Trabalho e contou com representantes de diversos

órgãos e instituições que integram à rede e que atuam conjuntamente para a erradicação do trabalho infantil no município.

Participaram a procuradora do Trabalho do MPT, Lydiane Machado e Silva; a secretária de Assistência Social de Barreiras, Gabriela Galdina Santana Nogueira, e os representantes do Conselho Tutelar, Alcivan Antunes dos Santos e Maria Sueli Soares de Farias.

Para a auditora-fiscal do Trabalho Flávia Maia, a realização do encontro será muito benéfica para a cidade de Barreiras, pois possibilitará a aproximação da Rede de Proteção, bem como, a divulgação das competências de cada órgão participante.

“Decidimos promover esse primeiro encontro para potencializar e melhorar o trabalho de cada um dos envolvidos, tornando-o mais eficiente. Além disso, eventos como este divulgam a importância do combate ao trabalho infantil, seus malefícios, e, principalmente, buscam sensibilizar a sociedade local sobre a relevância do tema”, afirmou Flávia.

Sobre o evento, Flávia explica que a sugestão é realizar o encontro no formato de seminário com a apresentação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) com um debate posterior para que os participantes esclareçam dúvidas e façam considerações. Ela detalha que, como estratégia para coibir e erradicar o trabalho infantil na cidade, a ideia é envolver todos os órgãos que possam dar a sua contribuição nesse processo, como a Justiça do Trabalho, a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Prefeitura de Barreiras e a Justiça Estadual – Juizado da Criança e do Adolescente.

**Alagoinhas** - O município de Alagoinhas também realizou evento com o objetivo de esclarecer à população informações sobre o trabalho infantil e seus malefícios na vida das crianças dos adolescentes. Nesta quarta (18), o auditor-fiscal Antônio Ferreira Inocêncio, à frente da coordenação da Fiscalização do Trabalho Infantil na Bahia, participou como mediador do 1º diálogo com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente da cidade, realizado no auditório da Pastoral do Menor.

O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e abordou a incidência do trabalho infantil em Alagoinhas e as consequências para a população. Segundo o auditor, o debate serviu para troca de experiências e para apurar relatos de acidentes fatais envolvendo crianças em situação de trabalho, abandono de incapazes e até depoimentos que defendem a continuidade da prática do trabalho infantil.

“Parabenizo a iniciativa do evento, pois vejo que a cidade de Alagoinhas está se esforçando para fortalecer a sua rede de proteção à criança e ao adolescente, sobretudo no tocante ao combate do trabalho infantil”, disse Inocêncio.

Outra ação que está programada para o dia 25 de outubro, às 14 horas, é uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Alagoinhas, que abordará o tema “Desperta Alagoinhas, o combate ao trabalho infantil ainda não terminou”.

**Fonte:** TEM

#### DESTAQUE

## **Operação de combate à pedofilia prende 108 pessoas em 24 estados e DF**

**Parceria do Ministério da Justiça com polícias civis e Embaixada Americana cumpriu 157 mandados de busca e apreensão. Ação foi considerada uma das maiores do mundo no combate a esse tipo de crime**

20/10/2017



Cento e oito pessoas acusadas de produzir e disseminar conteúdos de pedofilia na internet foram presas nesta sexta-feira (20) no Distrito Federal e 24 estados do Brasil, na operação Luz na Infância. A ação é realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP) em parceria com as

polícias civis e a Embaixada dos Estados Unidos da América no país.

Para o ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, a cooperação internacional em tecnologia para a segurança pública no Brasil foi fundamental para a operação.

"Nada se passa no espaço exclusivo do território nacional. A integração federativa é fundamental, e a integração internacional não é menos fundamental em tecnologia. Essa é uma tecla em que o Ministério da Justiça bate muito", afirmou o ministro. "Os Estados Unidos cooperaram com software e compartilhamento de arquivos. Esse avanço tecnológico é muito importante", explicou Jardim.

Considerada uma das maiores ações policiais já realizadas no mundo para combater a pedofilia, a operação Luz na Infância cumpriu 157 mandados de busca e apreensão de computadores e arquivos digitais.

Durante a apreensão desses materiais nos 24 estados e DF, foram identificadas e presas 108 pessoas que utilizavam esses equipamentos para produzir, guardar ou compartilhar conteúdos de pedofilia na internet. Foram presas pessoas em São Paulo (25), Rio Grande do Sul (9), Minas Gerais (9), Goiás (9), Bahia (8), Paraná (6), Distrito Federal (6), Pará (6), Rondônia (4), Sergipe (4), Santa Catarina (3), Tocantins (3), Amazonas (2), Pernambuco (2), Ceará (2), Maranhão (2), Mato Grosso do Sul (2), Rio de Janeiro (2), Rio Grande do Norte (1), Espírito Santo (1), Acre (1) e Paraíba (1). Nos estados de Alagoas, Roraima e Mato Grosso não houve prisões, apenas busca e apreensão de materiais.

A operação é resultado de seis meses de levantamentos e investigações coordenados pela Senasp/MJSP, em conjunto com as agências de inteligência de polícias civis. Participaram da iniciativa 1.108 *policiais civis*.

### **Cooperação**

Os alvos da operação foram identificados através de um trabalho de cooperação mútua realizado em parceria entre a Diretoria de Inteligência da Senasp e a Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, Adidância da Polícia de Imigração e Alfandega em Brasília (US Immigration and Customs Enforcement-ICE).

Com base em informações e evidências coletadas em ambientes virtuais, as polícias civis dos estados instauraram inquéritos policiais e representaram pelas buscas e apreensões junto ao Poder Judiciário, visando apreender computadores e dispositivos informáticos onde estavam armazenados os conteúdos relacionados aos crimes de exploração sexual contra crianças e adolescente, indiciar e prender os criminosos.

Os trabalhos da Luz na Infância vêm sendo feitos há seis meses e resultam do aprimoramento do trabalho de inteligência de segurança pública e atuação em modelo de força tarefa, que reúne em um mesmo ambiente de trabalho policiais com expertise e capacitação na repressão aos crimes acima mencionados.

### **Perfil**

Pedófilos normalmente são pessoas adultas que têm preferência sexual por crianças pré-púberes ou no início da puberdade. O complexo ambiente da internet e a ausência de fronteiras no mundo virtual são elementos que propiciam terreno fértil à atuação desses criminosos.

A par deste cenário, o governo federal, por meio do Ministério da Justiça, ao qual está subordinada a Diretoria de Inteligência da Senasp, iniciou um trabalho de integração de todo o subsistema de inteligência de Segurança Pública, com a finalidade de reestruturar todas as agências de inteligência de Segurança Pública dos entes federados. Com isso, alcançou integração com otimização de recursos e eficiência nos resultados de repressão a organizações criminosas e criminalidade transfronteiriça.

### **Luz na Infância**

A operação foi intitulada Luz na Infância por serem bárbaros e nefastos os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. A internet facilita esse tipo de conduta criminosa e, via de regra, os criminosos agem nas sombras e guetos da rede mundial de computadores.

Luz na Infância significa propiciar as crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual, o resgate da dignidade, bem como, tirar esses criminosos da escuridão, para que sejam julgados à luz da Justiça.

Fonte: MJ/Ascom

## **Fundac lança edital para parceria na gestão de unidade de semiliberdade em Feira de Santana**

23/10/2017



A Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac, lançou na última quarta, 18, edital de chamamento público para parceria de

gestão na unidade de semiliberdade de Feira de Santana.

Somente serão aceitos projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, consideradas como Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei 13.019/2014, e que tenham, dentre as suas finalidades, as atividades relacionadas e descritas no edital e com atuação comprovada em gestão e administração de serviços públicos e/ou privados. Também são requisitos do edital habilitação técnica, jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Conheça o edital: [Edital de Chamamento Público – Feira de Santana](#)

**Fonte:** Fundac

## CARTA DE APARECIDA-SP PELA ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



O Brasil, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ainda tem 2,672 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos sendo explorados pelo trabalho infantil. Desse total, 412 mil tem apenas de 5 a 13 anos de idade, em que é totalmente proibido qualquer tipo de trabalho, sendo que 267 mil deles em atividades agrícolas, muitas das quais relacionadas entre as piores formas de trabalho infantil.

São pequenos e vulneráveis seres humanos, em peculiar condição de formação e desenvolvimento, tendo a infância brutalmente ceifada. Na faixa etária dos 14 aos 17 anos, são 2,260 milhões, que até poderiam aliar educação e formação profissional, em cursos protegidos de aprendizagem, nos quais preponderem o aspecto educacional sobre o produtivo, mas que permanecem na informalidade, aumentando um contingente de pessoas vitimadas pelo trabalho precoce.

Elevadas taxas de evasão escolar, mutilações por acidentes, perda de qualquer perspectiva de futuro, quando não da própria vida, constituem realidade cruel a ser diuturnamente combatida.

A Igreja Católica tem tradição no combate ao trabalho infantil, ao menos desde o Século XIX. Quando o Santuário Nacional comemora o jubileu dos 300 anos do encontro de Nossa Senhora da Conceição Aparecida – padroeira do Brasil conforme Lei n. 6.802, de 30.6.1980 –, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (TST-CSJT), o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), por seu Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil, o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – (Campinas-SP) e da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – (São Paulo-SP) e da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – COORDINFÂNCIA, e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), aliados à Basílica e com o indispensável apoio de outros órgãos e entidades parceiros, realizam, juntos, a Semana da Criança.

Ao conceder-lhes a Benção Apostólica, em telegrama enviado aos 10 de outubro de 2016, o Papa Francisco fez uma saudação aos organizadores da primeira edição conjunta do evento, destacando a luta pela erradicação do trabalho infantil e o objetivo de proporcionar às crianças uma educação de qualidade que lhes garanta um futuro melhor, acentuando que “as crianças são um sinal. Sinal de esperança, sinal de vida, mas também sinal de ‘diagnóstico’ para compreender o estado de saúde duma família, duma sociedade, do mundo inteiro. Quando as crianças são acolhidas, amadas, protegidas, tuteladas, a família é sadia, a sociedade melhora, o mundo é mais humano”.

Em audiência geral na Praça de São Pedro, aos 11 de junho de 2014, levantando o Cartão Vermelho contra o Trabalho Infantil, já lembrava o Papa que dezenas de milhões de crianças são obrigadas a trabalhar em condições degradantes, expostas a formas de escravidão e exploração, assim como a abusos, maus-tratos e discriminações. Manifestava então seu firme desejo de que a Comunidade Internacional ampliasse a tutela social para debelar o flagelo da exploração das crianças, augurando que cada menino e menina tenham salvaguardadas a sua dignidade e a possibilidade de um crescimento sadio.

O Estado, a família, a sociedade e a comunidade tem o dever de conferir proteção integral e absolutamente prioritária às crianças, adolescentes e jovens. O que já está assegurado no papel, deve se materializar em fatos que modifiquem a perversa realidade que aí está, traduzindo respeito à idade mínima para o trabalho e observância estrita dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Não podemos nos esquecer de que tal proteção, incrustada no artigo 227 da Constituição Federal, é fruto da Emenda Popular Criança Prioridade Nacional, que reuniu cerca de 1 milhão e meio de assinaturas, a partir de um movimento social pela infância, liderado pelo Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e Pastoral da Criança, com apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sociedade Brasileira de Pediatria e Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, dentre outros.

Se hoje temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, no plano trabalhista, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que, em capítulo especial, trata da proteção ao adolescente trabalhador, marcos legais que se destacam dentre os melhores do mundo, tudo isto se deve à incansável luta desenvolvida para, antes mesmo de sua edição, em 1989, absorver os valores da Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU), positivando, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o princípio – não mais apenas doutrina! – da proteção integral e absolutamente prioritária de crianças e adolescentes.

Não percamos de vista que a luta é global. Entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a meta 8.7 exorta o mundo a erradicar imediatamente o trabalho forçado, a escravidão moderna e o trabalho infantil em suas piores formas e, no máximo até 2025, varrer do planeta todas as formas de trabalho infantil.

Com as lentes da proteção integral, precisamos de vez enxergar que a única saída é a educação. Não uma educação qualquer, mas de qualidade, gratuita, universalizada, atrativa, integral (completa, a que prepara para a cidadania), de preferência em tempo também integral, dos quatro aos dezessete anos, como asseguram a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Educação que as crianças e adolescentes brasileiros, ricos ou pobres, merecem!

Só assim teremos uma Nação justa, formada por adultos saudáveis, felizes e realizados, pessoal e profissionalmente.

A erradicação da chaga do trabalho infantil deve ser uma luta permanente de toda a sociedade brasileira – governantes, instituições, entidades e cidadãos.

Romeiros de Aparecida e brasileiros e brasileiras de todos os rincões do País, não percamos esse momento histórico. Brademos com a força dos nossos pulmões:

**Chega de trabalho infantil! – Todos contra o trabalho infantil e a favor da educação.**

Aparecida-SP, 12 de outubro de 2017.





## **NOTA PÚBLICA CONTRA A REDUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

A Comissão Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e da União (CNPJ), considerando as informações veiculadas na página eletrônica do Conselho Nacional de Assistência Social, no sentido de que o Governo Federal reduzirá de forma significativa os recursos destinados à manutenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2018, na forma da PLOA apresentada ao Poder Legislativo, vem, pela presente nota pública, manifestar veemente repúdio diante da possibilidade de tamanho retrocesso na garantia dos direitos sociais básicos de milhões de usuários dos serviços e benefícios socioassistenciais assegurados nos últimos anos.

Em um país que registra altos índices de pobreza e gasta bilhões de reais para manter uma política de segurança pública meramente repressiva e reativa, registrando altos índices de homicídios de adolescentes, jovens e negros das periferias, era de se esperar que o Governo Federal ampliasse os investimentos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para torná-lo cada vez mais abrangente e efetivo em suas ações de proteção à família e promoção da cidadania.

Mas, ao contrário disso, em franco desrespeito às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social, o que está sendo noticiado para 2018 é um corte orçamentário da ordem de 99,96% para os Serviços de Proteção Social Básica e de 99,9% para o Serviço de Proteção Social de Média Complexidade, o que deverá causar o fechamento dos CRAS e CREAS em mais de 5 mil municípios, prejudicando milhões de pessoas assistidas pelos respectivos serviços, dentre elas milhares de adolescentes acompanhados pelos serviços de execução de medidas socioeducativas de meio aberto, com grande potencial de ressocialização e custos incomparavelmente mais baixos que os necessários para manter as estratégias tradicionais de combate à criminalidade e à violência.

Para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que mantém, dentre outros, os programas de acolhimento institucional destinados a dezenas de milhares de crianças, o corte anunciado é da ordem de 99,8%, o que inviabilizará o funcionamento das entidades de acolhimento. Quanto ao Programa Bolsa Família, foi anunciada uma redução que poderá excluir do benefício cerca de 2 milhões de famílias em 2018, além dos cortes orçamentários expressivos em outras rubricas essenciais para a manutenção do SUAS.

Diante de tal quadro, o Ministério Público, em seu lugar de instituição encarregada da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, espera e exige o devido respeito ao princípio constitucional da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente, bem como aos dispositivos constitucionais que consagram a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, a quem cabe prover os mínimos sociais para maior proteção à

família, à maternidade, à infância, à adolescência, em especial às crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, na forma da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

E conclama o Governo Federal para que promova e anuncie, o quanto antes, a necessária reformulação da PLOA 2018, de modo a assegurar no orçamento os recursos suficientes para a plena manutenção e ampliação dos equipamentos, programas, projetos e serviços socioassistenciais, evitando o abandono de milhões de pessoas que deles necessitam.

Brasília, 04 de outubro de 2017.

*Comissão Permanente da Infância e da Juventude – COPEIJ  
Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH  
Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados, do Distrito  
Federal e Territórios e da União-CNPG*

## EVENTOS



IBDCRIA/ABMP

## II Colóquio IBDCRIA-ABMP

### Medicalização da Infância e da Juventude: Controle Social ou Garantia de Direitos? um debate sociojurídico

Data: 27/10/2017 (sexta-feira)

Local: Fórum João Mendes Jr. (sala 1629)

End: Praça Dr. João Mendes, s/n,  
Centro/SP – Metrô SÉ**Inscrições Gratuitas**Informações: Irandi Pereira (11) 99903.1991 e pelo e-mail  
irandip@ibdcria-abmp.org.br**TEMA**

**MEDICALIZAÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE:  
CONTROLE SOCIAL OU GARANTIA DE DIREITOS? UM DEBATE SOCIOJURÍDICO**

**DATA:** 27/10/2017 (sexta-feira)**LOCAL:** FÓRUM JOÃO MENDES JUNIOR (sala 1629)Praça Dr. João Mendes, s/n – Centro – Metrô SÉ  
SÃO PAULO/SP**PROGRAMAÇÃO**

8h30 Abertura

8h45- **O Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente e a luta pelos direitos da criança e adolescente.** João Batista Costa Saraiva (Presidente do IBDCRIA-ABMP e juiz de direito aposentado)9h00 - **A medicalização da infância e da juventude sob a perspectiva social: saúde, educação e assistência social**

Mesa redonda com a participação de:

Profa. Dra. Maria Aparecida Affonso Moysés (Profa. Titular de Pediatria da UNICAMP)

Sra. Valeria Pássaro (Gestora do SAICA Casa das Expedições)

Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci (Faculdade de Educação da USP)

Mediação: Profa. Dra. Maria Cristina Vicentin (Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP)

10h00 - **A medicalização da infância e da juventude sob a perspectiva jurídica**

Mesa redonda com a participação de:

Dra. Luciana Pinsdorf (Procuradora de Justiça atuante na Câmara Especial do TJSP)

Dr. Flavio Américo Frasseto (Defensor Público em Santo Amaro)

Dr. Antônio Carlos Malheiros (Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP)

e Prof. da Faculdade de Direito da PUC/SP)

Mediação: Dra. Laila Saïd Abdel Qader Shukair (Presidente do Ministério Público Democrático e Promotora de Justiça do MP/SP)

11h00 - **Debate coletivo**12h30 - **Encerramento**

**Realização:**

Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP)

**Parceria:**

Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

**Apoio:**

- Departamento de Direitos Difusos e Coletivos da Faculdade de Direito da PUC/SP
- Programa de Pós Graduação em Psicologia Social (PUC/SP)
- Despatologiza - Movimento pela despatologização da vida
- Rede Humaniza SUS
- NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente
- MPD – Ministério Público Democrático

**Inscrições gratuitas para as modalidades:**

**Presencial:** no ato do evento ou antecipadamente pelo link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWDRdnHWLeS9-p-PxclS2\\_SfGwmPzqFT9PeGA8nmGxnK6Jtw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWDRdnHWLeS9-p-PxclS2_SfGwmPzqFT9PeGA8nmGxnK6Jtw/viewform?usp=sf_link)

**À distância:** neste caso, as inscrições devem ser realizadas até 24/10/2017 pelo link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWDRdnHWLeS9-p-PxclS2\\_SfGwmPzqFT9PeGA8nmGxnK6Jtw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWDRdnHWLeS9-p-PxclS2_SfGwmPzqFT9PeGA8nmGxnK6Jtw/viewform?usp=sf_link) visando a formalização da participação e encaminhamento de senha.

**Contato para informações:** Irandi Pereira (11) 99903.1991 e pelo e-mail [irandip@ibdcria-abmp.org.br](mailto:irandip@ibdcria-abmp.org.br)

DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Integração (11) 2171-6425/2171-4801 e pelo e-mail [daij2.3@tjsp.jus.br](mailto:daij2.3@tjsp.jus.br)



GRANDE ENCONTRO NACIONAL

“UMA FAMÍLIA PARA UMA CRIANÇA – DIÁLOGO SOCIOJURÍDICO”

23 e 24 de NOVEMBRO de 2017 | RIO DE JANEIRO

FAMÍLIA – ABANDONO – ADOÇÃO

INSCRIÇÕES

ABERTAS

GARANTA JÁ SUA VAGA!

INSCRIÇÕES

REALIZAÇÃO:



APOIO:



A Terra dos Homens em parceria com o NOVOTEL Hotels & Resorts, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o apoio institucional do Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP), realizam um Grande Encontro Nacional | "Uma Família para Uma Criança – Diálogo Sociojurídico", nos dias 23 e 24 de novembro, no Rio de Janeiro.

Um diálogo entre o Legislativo, Executivo, Judiciário e Sociedade Civil Organizada se faz necessário neste momento diante das atuais propostas de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente com foco na Convivência Familiar e Comunitária precisamos dar voz às experiências acumuladas ao longo de anos.

**PARTICIPE ! NÃO PERCA ESSA DISCUSSÃO.**

**DATAS** | 23 e 24 de novembro de 2017.

**LOCAL** | Novotel Rio de Janeiro Porto Atlântico  
(Av. Prof. Pereira Reis, 49 | Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ)

## PROGRAMAÇÃO

### 23/11 - MANHÃ | PRIMEIRO DIA

08h - 09h | Credenciamento

09h - 10h | Abertura Oficial

10h - 10h30 | PALESTRA DE ABERTURA - Família, Abandono e Adoção no ECA

10h30 - 11h30 | MESA 1- Os Prazos na decisão pela Destituição do Poder Familiar – Como atender ao Interesse da Criança?

11h30- 12h30 | MESA 2- A reintegração na Família Extensa – Como investir na Guarda Subsidiada?

12h30 - 14h | Intervalo para Almoço

### 23/11 - TARDE | PRIMEIRO DIA

14h - 15h | MESA 3- A Adoção e a Busca da Origem – O Resgate da Identidade

15h - 16h | MESA 4 - Como Evitar as devoluções de Crianças e Adolescentes Adotados?

16h - 17h | Networking

### 24/11 - MANHÃ | SEGUNDO DIA

09h – 10h | LANÇAMENTO DE PUBLICAÇÕES

“Diretrizes Internacionais de Reintegração Familiar”

Liderado pela Family for EveryChild, co-construído pelas organizações: Retrak, UNICEF, ABTH e outros

“Um Fim ao Silêncio: Fundamentos para Eliminar o Acolhimento Institucional de Crianças”

Hope and Homes for Children, com apoio para versão em português da ABTH.

10h - 11h | MESA 5- Violência e Exploração Sexual – Como manter a Criança e o Adolescente em convivência com a Família de Origem?

11h - 12h | MESA 6- Antecipação do vínculo adotivo ou verificação completa da situação da Família de Origem?

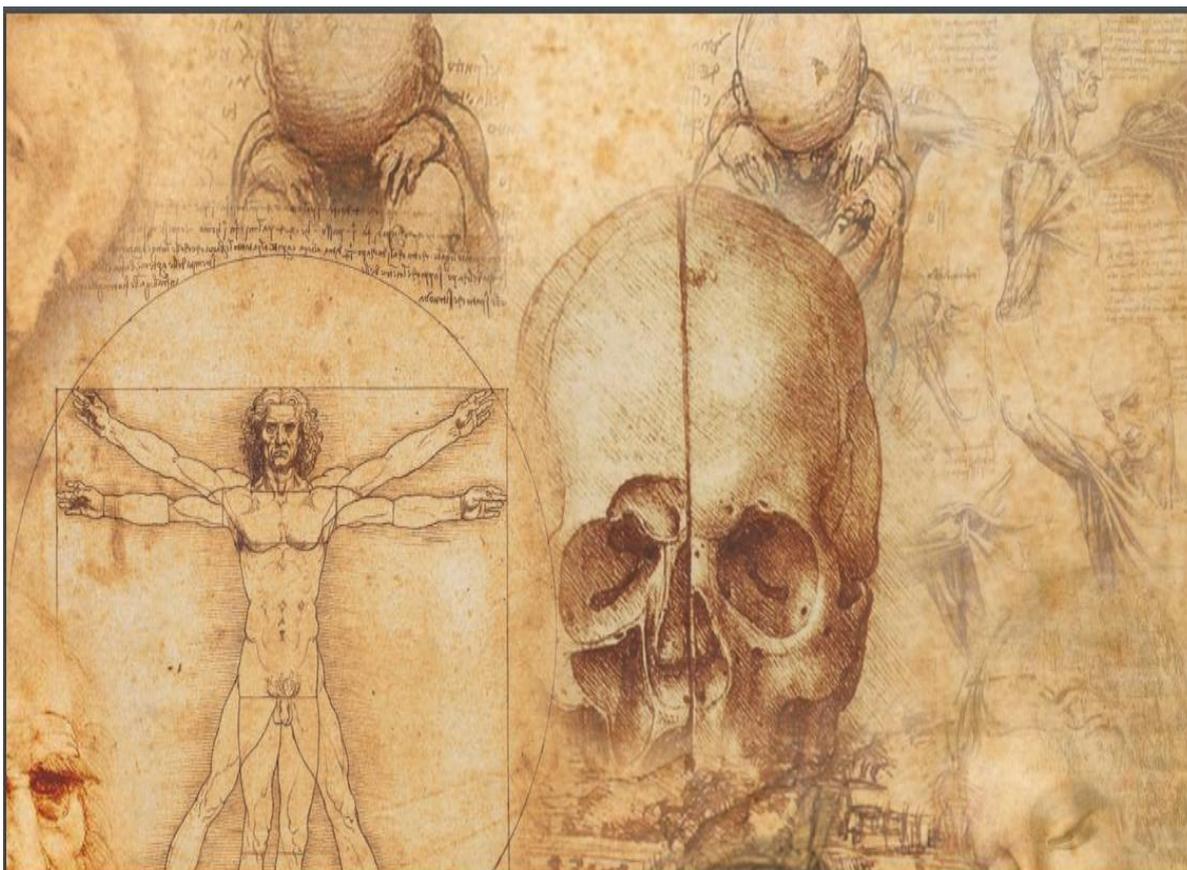
12h - 14h | Intervalo para Almoço

### 24/11 - TARDE | SEGUNDO DIA

14h - 15h | MESA 7- Oportunidades e desafios nos vínculos de Apadrinhamento para Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional

15h - 16h | MESA 8 - Família Acolhedora x Família Adotiva - Análise sobre vínculos temporários e definitivos para Crianças e Adolescentes afastados da Família de Origem

16h - 17h | Networking



## SEMINÁRIO

# ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO SISTEMA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

20 novembro<sup>2017</sup>

INSCRIÇÕES  
[www.mpggo.mp.br](http://www.mpggo.mp.br)

**Local:** auditório do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Goiás

\* O ingresso de visitantes nesta Instituição se restringirá à entrada localizada no SUBSOLO, salvo para as pessoas com deficiência, acompanhadas de criança de colo, idosos, gestantes e lactantes.

**Público-alvo:** profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, quais sejam, integrantes do MP, do Poder Judiciário, dos conselhos tutelares e de direitos da criança e do adolescente, dos órgãos socioassistenciais municipais e estadual; bem como aqueles que atuam como pesquisadores na área da infância e juventude, ou ainda, estudantes universitários interessados.

**Carga horária:** 6 horas-aula

a partir de  
**8 de novembro**  
VAGAS  
LIMITADAS

8h CREDENCIAMENTO

8h15 ABERTURA  
**BENEDITO TORRES NETO** Procurador-Geral de Justiça do MPGO

PALESTRA

9h ■ **CRIMES DE PEDOFILIA E INSTRUMENTOS EXTRAORDINÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO**  
**ROGÉRIO SANCHES CUNHA** Promotor de Justiça do MPSP

PALESTRA

10h ■ **PERSPECTIVAS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA SOCIOEDUCAÇÃO:  
 UMA POSSIBILIDADE PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE SOCIOEDUCATIVA**  
**JEREMIAS DOS SANTOS** Diretor de Ações Estratégicas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

11h DEBATES

12h INTERVALO PARA ALMOÇO

MESA REDONDA

14h ■ **ASPECTOS PRÁTICOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEUS REFLEXOS NA ESFERA JUDICIAL**  
**JOSÉ CARLOS MIRANDA NERY JÚNIOR** Promotor de Justiça do MPGO  
**PLACIDINA PIRES** Juíza de Direito do TJGO  
**PUBLIUS LENTULUS ALVES DA ROCHA** Promotor de Justiça do MPGO

PALESTRA

15h ■ **SISTEMA DA TOLERÂNCIA ZERO x PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS**  
**MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO** Procurador de Justiça do MPPR

16h ENCERRAMENTO

INICIATIVA:



COORDENAÇÃO:



Recorte da obra<sup>1</sup> do artista italiano Leonardo da Vinci. Grande nome do Renascimento Italiano e prodigioso inventor. Pesquisador das leis da Ciência e da natureza humana, contribuiu com suas observações e inventos. Esteve à frente de seu tempo, sua inteligência e seus feitos foram a iniciativa para grandes descobertas.

<sup>1</sup> *Homem Vitruviano e outros esboços*, do final do século XV.  
 Créditos: <https://www.florence-museum.com>

## DIVULGAÇÃO



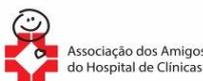
83% das Crianças  
se sentem trocadas  
por um celular. E você  
preocupada com o tempo  
que passa fora de casa.

Conecte-se ao que importa.



Tem gente solicitando  
a sua amizade.  
Dentro de casa.

Conecte-se ao que importa.





CONECTE-SE AO QUE IMPORTA.



Associação dos Amigos  
do Hospital de Clínicas



CURTA A VIDA  
DELA COMO VOCÊ  
CURTE A DOS OUTROS.



CONECTE-SE AO QUE IMPORTA.



Associação dos Amigos  
do Hospital de Clínicas



ELE SÓ QUER A  
SUA CURTIDA.



CONECTE-SE AO QUE IMPORTA.



Associação dos Amigos  
do Hospital de Clínicas



Seu filho passa muito tempo  
na frente da TV? Pois é.  
CRIANÇAS TENDEM A IMITAR OS PAIS.



Conecte-se ao que importa.



Associação dos Amigos  
do Hospital de Clínicas





CONECTE-SE AO QUE IMPORTA.



Tablet  
— NÃO —  
ABRÇA.



CONECTE-SE AO QUE IMPORTA.





CONECTE-SE AO QUE IMPORTA.



APOIO:

A CONVERSA  
EM CASA PODE PASSAR  
DOS 140 CARACTERES.



CONECTE-SE AO QUE IMPORTA.

